

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 173

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE JUNHO DE 1918

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

Decreto de 2º do corrente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, Instrução, Contabilidade e da de Saude Publica — Policia de Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 25 do corrente. Ministerio da Guerra — Portaria de 25 e expediente de 13 e 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 do corrente e Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 23 e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCA REGISTRADA.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Acta da Companhia Colonizadora Industrial.

ANNUCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### MINISTERIO

Por decreto de 27 do corrente, foi concedida ao Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda a exoneração que pediu do cargo do Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Affum

26ª brigada de infantaria

Capitães ajudantes, Belmiro Campeão Cardoso e Honorato Ferreira de Mello; Capitães-assistentes, Moysés Bermegny e Joaquim Antonio da Costa.

78ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Francisco de Oliveira; Major-fiscal, João Baptista da Silva; Capitão ajudante, João Bernardo Lotato; Tenente-secretario, Quintino de Castro; Tenente quartel-mestre, Antonio Braz de Souza.

1ª companhia—Capitão, Porfirio Thomé da Costa; Tenente, José Vianna do Amaral e Antonio Gomes Ribeiro;

Alf. res, Marcos Feliciano Rodrigues das Neves.

2ª companhia—Capitão, João Tavares Cardoso;

Tenente, Joaquim Custodio de Oliveira; Alf. res, Antonio Joaquim da Costa e Alexandre Pereira de Miranda.

3ª companhia—Capitão, Pedro José Lopes; Tenente, José Feliciano Gomes Martins; Alf. res, Sertorio Arcelino do Amaral e Antonio da Cunha Pimenta.

4ª companhia—Capitão, Emiliano Rodrigues Chaves;

Tenente, Manoel da Gloria Bahia; Alf. res, Casemiro Dutra do Amaral e Francisco Joaquim Ribeiro.

77ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Benevenuto Baptista de Oliveira;

Major-fiscal, Josino Antonio de Rezende; Capitão-ajudante, Sebastião Antonio Peres;

Tenente-secretario, Laurentino José Vianna; Tenente-quartel-mestre, Simão de Brito Guerra.

1ª companhia—Capitão, Francisco Candido Ribeiro;

Tenente, Manoel Antonio Fialho; Alf. res, Francisco de Mello Pinto e Pedro José Lopes Junior.

2ª companhia—Capitão, Theodosio João do Amaral;

Tenente, Galdino Ignacio de Mattos; Alf. res, Mancel Nunes de Azevedo e Severiano Rodrigues de Souza.

3ª companhia—Capitão, Domingos Vieira da Costa;

Tenente, Anizio da Silva e Costa; Alf. res, Indalecio Baptista da Costa e Antonio Gregorio da Costa.

4ª companhia—Capitão, Manoel José Fernandes;

Tenente, João Baptista de Oliveira; Alf. res, João Pedro de Assumpção e Manoel Antonio dos Santos.

78ª batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, João Xavier da Silveira;

Major-fiscal, Adriano José da Costa; Capitão-ajudante, Raymundo José de Queiroz;

Tenente-secretario, Delmiro Xavier da Silveira;

Tenente-quartel-mestre, Cypriano Gomes da Silveira.

1ª companhia—Capitão, Antonio João Monteiro;

Tenente, Antonio José de Novaes;

Alf. res, João José Europa e Antonio de Lima Costa Brandão.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Frutuoso de Paiva;

Tenente, Jacintho da Silva Baptista; Alf. res, Manoel Venancio de Vasconcellos e Theodoro Damasio Pinheiro.

3ª companhia—Capitão, Juvencio Antonio Soares;

Tenente, Mariano José Serrão; Alf. res, Eduardo Alves e Severiano Ferreira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Carindo Antonio de Figueiredo;

Tenente, Leonel Pereira de Souza Gonçalves;

Alf. res, Francellino Gaspar Barros e Caio Dias Leal.

26ª batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, Polydoro Gonçalves Corrêa Pedraza;

Major fiscal, Candido Francellino dos Reis; Capitão-ajudante, João Pedro de Oliveira e Silva;

Tenente-secretario, Manoel Antonio da Cruz;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Raymundo da Silva.

1ª companhia—Capitão, Pedro Rodrigues Prado;

Tenente, Miguel Antonio da Costa Brandão; Alf. res, Hildebrando Rodrigues Prado e Bernardino Gonçalves Coelho.

2ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim Lobato Filho;

Tenente, José Luiz de Senna; Alf. res, Benevenuto Ferreira de Oliveira e José Dacio de Souza Pinheiro.

3ª companhia—Capitão, Antonio Monteiro Corrêa de Sá;

Tenente, José Ferreira de Oliveira; Alf. res, Joaquim Mariano de Sá Abreu e Antonio Joaquim dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Bornabé Millão Sodré dos Reis;

Tenente, José Pereira Martins; Alf. res, Marcos Antonio Fernandes e José Corrêa de Freitas.

— Por outros de 22 do referido mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Caravelas

8ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Dr. Manoel Antonio Melgaço.

Estado-maior—Capitães-assistentes, o tenente João Vicente de Almeida e Gabriel Augusto de Magalhães Castro;

Capitães-ajudantes de ordens, o capitão Licínio da Silva Guimarães Lessa e Hermenegildo Soares Alcantara;

Major-cirurgião, o Dr. Emilio Champeon.

22ª batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Juvencio Nunes.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Francisco Soares de Passos Monteiro;

Capitão-ajudante, o tenente João Vicente de Castro e Almeida;

Tenente-secretario, Caetano Vicente de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, José Corrêa de Aguiar;

Capitão-cirurgião, o Dr. João Ricardo da Costa Filho.

1ª companhia—Capitão, Manoel Feliciano Alves Cajazeira;

Tenente, Ezequiel Soares dos Passos Melgaço;

Alf. res, Laurindo Nunes da Costa e Albino Caetano da Costa Junior.

2ª companhia—Capitão, Manoel Soares dos Passos Melgaço;

Tenente, Eugenio da Silva Guimarães;

Alf. res, Philadelpho Soares dos Passos Monteiro e Manoel Gonçalves Machado.

3ª companhia—Capitão, José Joaquim dos Santos Abreu;

Tenente, Antonio Caetano de Almeida Junior;

Alf. res, Leovigildo Soares Alcantara e Antonio Alves Bittencourt.

4ª companhia—Capitão, Antonio Soares dos Passos Monteiro;

Tenente, Antonio Pereira da Silva;

Alf. res, Enilio Muniz de Almeida e Octaviano da Silva Guimarães.

8ª batalhão da reserva

Commandante, o tenente-coronel Dr. Emilio Teixeira dos Santos Imbassahy.

Estado-maior—Fiscal, o major Antonio Jacintho da Silva Guimarães;

Ajuatante, o capitão Albino Caetano da Costa Oliveira;

Tenente-secretario, o alferes Pedro Melgaço de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, o alferes José Rodrigues da Costa Melgaço;

Cirurgião, o capitão Hortencio da Silva Guimarães.

1ª companhia—Capitão, o tenente Aurelio Florencio George Siquara;

Tenente, Ricardo Bollo;

Alferes, Dirceilio Rodrigues do Carvalho e Luiz Pereira Pedrosa.

2ª companhia—Capitão, Antonio Jacintho da Silva Guimarães Junior;

Tenente, Pedro Soares dos Passos Melgaço;

Alferes, Julio Muniz de Almeida e José Ignacio de Sant'Anna.

3ª companhia—Capitão, o tenente José Gomes Pacheco;

Tenente, Heliodoro de Aguiar Siquara;

Alferes, Manoel Lauriano da Paixão e Pedro Fernandes da Rocha.

4ª companhia—Capitão, o alferes José Caetano de Almeida;

Tenente, Salustiano Muniz de Almeida;

Alferes, Amelio Rodrigues da Costa Melgaço e Hermenegildo dos Santos Monteiro.

#### ESTADO DO PARANÁ

##### Comarca da Capital

#### 1ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, José de Barros e Herminio Kier do Couto;

Capitão-ajudante, Benedicto da Motta Ribeiro;

Major-cirurgião, José Ricardo Pereira Pitta.

#### 1º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Heraclito dos Santos;

Major-fiscal, Francisco de Paula Camargo;

Capitão-ajudante, Aprigio Bispo de Beja;

Tenente-secretario, David Carneiro Junior;

Tenente-quartel-mestre, Gabriel de Oliveira Monteiro;

Capitão-cirurgião, Francisco Bittencourt.

1ª companhia—Capitão, Theophilo Balduino Lopes;

Tenente, Paulino Ayres de Aguirre;

Alferes, Annibal Pinto Rabello e Aprigio Alves de Brito.

2ª companhia—Capitão, Arthur Santos;

Tenente, Wallace de Mello e Silva;

Alferes, Valerio de Souza Prestes e Antonio Sergio Virgolino Brazil.

3ª companhia—Capitão, João José de Massaneiro;

Tenente, João Baptista Fernandes;

Alferes, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo e Emilio José Vieira de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Eleuterio Carneiro;

Tenente, Izidoro Mendes dos Santos;

Alferes, João Ferreira Martins e Valentim Busnello.

#### 2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Zacharias de Bastos;

Major-fiscal, José Francisco Corrêa;

Capitão-ajudante, José Gustavo Seiller;

Tenente-secretario, João Corrêa de Souza Pinto;

Tenente-quartel-mestre, Constancio Cleto da Silva;

Capitão-cirurgião, Pedro Domingos da Silva Leite.

1ª companhia—Capitão, Pedro Bruno;

Tenente, José Rodrigues de Almeida Junior;

Alferes, Coriolano Moura e Constante Corrêa de Souza Pinto.

2ª companhia—Capitão, Mar ano Pereira de Jesus;

Tenente, João Augusto Shesser;

Alferes, Verissimo de Oliveira Lemos e Theophilo Vieira de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Diogo Vaz Lobo;

Tenente, Alfredo Avelino de Freitas;

Alferes, José Augusto Cysneiro Junior e Olympio Pereira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Alves da Silva Braga;

Tenente, Narciso Theodoro Biscaia;

Alferes, Bernardo Jonscher e Luiz Antonio Xavier Sobrinho.

#### 3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Ennes Bandeira;

Major-fiscal, João Evangelista dos Santos Ribas;

Capitão-ajudante, Carlos Augusto do Nascimento;

Tenente-secretario, Affonso Lopes Oliveira Colin;

Tenente quartel-mestre, Agostinho Monteiro de Christo;

Capitão-cirurgião, Luiz Agner.

1ª companhia—Capitão, Julio Cesar Guimarães;

Tenente, José Duarte de Castro;

Alferes, Bento Duarte de Castro Junior e Joaquim de Souza Machado.

2ª companhia—Capitão, Theophilo Agner;

Tenente, Manoel Thomé de Christo;

Alferes, José Guilão e Wenceslão Ferreira Borges.

3ª companhia—Capitão, Maximiano de Christo Rosa;

Tenente, Frederico Propst;

Alferes, João Saturnino Martins e Henrique Kruger.

4ª companhia—Capitão, Luiz Guedes Cordeiro;

Tenente, João Evangelista Artigas;

Alferes, Constantino dos Santos e João Candido de Lira.

#### 1º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Timotheo de Simas;

Major-fiscal, Nestor de Castro;

Capitão-ajudante, Joaquim Lopes Maravilhas;

Tenente-secretario, Ricardo Pereira de Lemos;

Tenente-quartel-mestre, Mathias Pereira de Andrade;

Capitão-cirurgião, Francisco Jeronymo Pereira Pinto Riquão.

1ª companhia—Capitão, Custodio Teixeira Raposo;

Tenente, Hugo Amhof;

Alferes, Israel de Moraes Seixas e Henrique Martins do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Campolina de Almeida Torres;

Tenente, Eduardo Pinto da Rocha;

Alferes, José Pereira de Freitas e Tobias João da Rocha.

3ª companhia—Capitão, João Evangelista da Costa;

Tenente, Brazilio de Carvalho;

Alferes, José Pedro Fernandes e Arthur da Silva Monteiro.

4ª companhia—Capitão, João Tito da Costa Lobo;

Tenente, Manoel José Alves;

Alferes, Eduardo de Andrade Rocha e Julio Xavier.

#### 2ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitães assistentes, José Haner Junior e Paulo Haner;

Capitães-ajudantes, Domingos de Camargo Ribas e Nestor Wironond;

Major-cirurgião, Trajano Baptista de Oliveira Silveiro.

#### 2º batalhão de artilharia de posição

Tenente-coronel commandante, José Pinto Rebello;

Major-fiscal, Polycarpo Gonçalves Ferreira;

Capitão-ajudante, Francisco Thiago Peixoto;

Primeiro-tenente-secretario, Arthur Corrêa Ribas;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Guilherme Weiss;

Capitão-cirurgião, Antonio de Siqueira Côrtes.

1ª bateria—Capitão, Seraphim de Camargo Ribas;

Primeiro-tenente, Octavio Lustosa de Andrade;

Segundos-tenentes, Saturnino Ferreira Pontes e Victor Hugo Peixoto.

2ª bateria—Capitão, Affonso Augusto da Cunha;

Primeiro tenente, Miguel Bevilacqua;

Segundos tenentes, Alfredo Cardoso Moreira e Walrindo Tumagalli.

3ª bateria—Capitão, José Ribeiro de Macedo Junior;

Primeiro-tenente, Eugenio Pinto Rebello;

Segundos tenentes, Mario Jordão Affonso da Costa e Paulo Pereira de Lemos.

4ª bateria—Capitão, Amantino Sezefredo Marques;

Primeiro tenente, Roberto Sizzi;

Segundos-tenentes, Joaquim Ribeiro Braga e Aristides Portes de Barros.

2º regimento de artilharia de campanha

Tenente-coronel commandante, Antonio Bozjak.

3ª bateria—Capitão, Theolindo Gonçalves Ferreira;

Primeiros-tenentes, Francisco Manoel de Camargo e Francisco Machado da Silva;

Segundos-tenentes, João Enéas do Sá Sotelo Major e José Paladino.

4ª bateria—Capitão, Joaquim Ferreira de Mello;

Primeiros-tenentes, Antonio Xavier de Almeida e Bento Luiz de França;

Segundos-tenentes, Francisco Martins de Oliveira e Joaquim Victorino dos Reis.

#### Comarca de S. José dos Pinhães

#### 6ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Mathias de Oliveira Mendes;

Major-fiscal, Aleixo Waberski;

Capitão-ajudante, Mieczslau Rodziszewski;

Primeiro tenente-secretario, Edgar Lnhares;

Primeiro tenente quartel-mestre, Jayme Ricardo dos Santos;

Capitão-cirurgião, Felicio Krzyzinnorsky;

Segundo-tenente veterinario, Francisco Colação da Rosa.

1ª bateria—Capitão, Leocadio Cysneiro Corrêa;

Primeiros tenentes, Lucidio Cysneiro Corrêa e Lourenço de Paula Montes;

Segundos tenentes, Francisco Ermelindo e Alfredo Bento das Neves.

2ª bateria—Capitão, Joaquim Pereira de Andrade;

Primeiros tenentes, Agostinho Pereira de Andrade e José Pereira de Andrade;

Segundos-tenentes, Sezefredo Gonçalves Pereira e Alcides Ferreira de Andrade;

Major-cirurgião, Manoel Antonio Barbosa;

Capitães-assistentes, Thomaz de Assis Pereira e Candido Benedicto Alves;

Capitães-ajudantes, Joaquim Pinto da Rocha e Joaquim Pires Massaneiro.

#### 11º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Mathias da Rocha;

Major-fiscal, André Carlos Cornelsen;

Capitão-ajudante, Joaquim de Oliveira Franco;

Tenente-secretario, Francisco Alves Stelita;

Tenente-quartel-mestre, João de Oliveira Lemos;

Capitão-cirurgião, João de Almeida Barbosa Junior;

Alferes-veterinario, Sergio da Rocha Camargo.

1º esquadrão—Capitão, Mancel Martins da Cruz;

Tenentes, Beno Ernesto Bührer e Porfirio Sandy da Cruz;

Alferes, Francisco Cassiano de Miranda e Laurido Ferreira da Cruz.

2º esquadrão—Capitão, Pedro Alves de Carvalho;

Tenentes, João Ferreira da Cruz e Joaquim Pereira da Cruz;

Alferes, Alfredo Portis de Brito e Joaquim Cardoso Gomes.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Joaquim Vieira de Sá ;  
Tenentes, João Ribeiro Baptista e Laurindo da Rocha Bastos ;  
Alferes, Joaquim Gomes de Oliveira e Ulysses Barbosa Leal.

4º esquadrão — Capitão, Leopoldino Teixeira de Freitas ;  
Tenentes, Miguel Quirino Barbosa e Joaquim Gregorio Machado ;  
Alferes, Emygdio Baptista Pires e Joaquim Caetano Pereira.

## 12º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Eduardo Pereira da Cruz ;  
Major-fiscal, Florencio Munhoz da Rocha ;  
Capitão-ajudante, Firmino Alves Barbosa L'al ;  
Tenente-secretario, Francisco Olympio da Rocha ;

Tenente-quartel-mestre, Ermelindo Pires Massaneiro ;  
Capitão-cirurgião, Benjamin Ferreira Claudino ;  
Alferes-veterinario, João Cancio de Bastos.

1º esquadrão — Capitão, Salvador Dias do Rosario ;

Tenentes, Joaquim Timotheo Nogueira e Campolim Teixeira Machado ;  
Alferes, Pedro Carlos da Cruz e Agostinho Alves Cordeiro.

2º esquadrão — Capitão, Manoel dos Santos Barbosa ;

Tenentes, Antonio Arcelino de Oliveira e Souza e Manoel de Lima Cubas ;  
Alferes, José Alves de Siqueira e Felcissimo Ermelino dos Santos.

3º esquadrão — Capitão, José dos Passos Souza ;

Tenentes, João Cordeiro Mattoso e Augusto Cancio da Rocha ;

Alferes, João Alves Pereira e João Manoel de Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, Agnelo Carmeliano Pereira ;

Tenentes, Pedro Biva e José Henrique Armstrong ;

Alferes, Domingos Molinari e Constantino Thomaz Pires.

## Comarca da Palmeira e Triumpho

## 8º brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Caetano Conrado Eriksen e Marcellino José Monteiro ;

Capitães ajudantes, Ulysses da Cunha Vianna e Precopio Cordeiro de Andrade ;

Major-cirurgião, Vicente Ferreira de Castro.

## 12º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Ferreira de Andrade ;

Major-fiscal, Francisco Destefano ;

Capitão-ajudante, José Francisco de Oliveira ;

Tenente-secretario, Belmiro Ferreira da Cunha ;

Tenente-quartel-mestre, Pedro da Rocha Vidal ;

Capitão-cirurgião, Firmino Cypriano de Aguiar Ferreira.

1ª companhia, Capitão, Manoel Lourenço dos Santos ;

Tenente, Manoel Barbosa Pinto ;

Alferes, Joaquim Antonio de Camargo e João Salvador de Lenc.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Manoel Barbosa ;

Tenente, Domingos José dos Santos ;

Alferes, Manoel Ignacio Ribeiro e Felipe Nopomuceno Ferreira Vida.

3ª companhia — Capitão, Miguel Vieira Clazer ;

Tenente, Manoel Narciso Bello ;

Alferes, Damazio Furtado de Camargo e Messias Ferreira de Andrade.

4ª companhia — Capitão, Pedro Baptista Pessini ;

Tenente, Pedro Barbosa Furtado ;

Alferes, Manoel Ferreira de Andrade e João Francisco de Oliveira.

## 23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Diogo Antonio de Freitas ;

Major-fiscal, Joaquim Augusto de Abreu ;

Capitão-ajudante, Ermelino Manoel Coutinho ;

Tenente-secretario, Marçal Baptista de Freitas ;

Tenente-quartel-mestre, Tobias Gouçilves do Nascimento ;

Capitão-cirurgião, Manoel Borges de Sampaio.

1ª companhia — Capitão, Tacito Marcondes Zanardini ;

Tenente, Paulino Soares Fragoso ;

Alferes, Julio Berlintes de Macedo Ribas e Pedro Margarido de Araujo.

2ª companhia — Capitão Hortencio Martins de Mello ;

Tenente, Honorio Alves Pires.

Alferes, João Antonio de Freitas e Tobias de Andrade Rocha.

3ª companhia — Capitão, Benjamin Lopes Victor ;

Tenente, Paulino Alves Pires ;

Alferes, Ernesto Justiniano de Araujo e Domingos Pedro Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Ribas ;

Tenente, João Martins de Oliveira ;

Alferes, Antonio Vasco e Damasio Rodrigues de Andrade.

## 24º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Gonçalves da Silva ;

Major-fiscal, Edmundo Pereira Bueno ;

Capitão-ajudante, Manoel Bonto Ozorio ;

Tenente-secretario, Bazilio Machado ;

Tenente-quartel-mestre, José da Motta Ribas ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Therez'o dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Ananias Guilherme Fritz ;

Tenente, Bernardino dos Santos Salles ;

Alferes, Benedicto Ottoni Ferreira de Bastos e Joaquim Pedro da Rocha.

2ª companhia — Capitão, Pedro Gross ;

Tenente, Gil dos Santos Carneiro ;

Alferes, José Adriano de Freitas e Carlos K'k.

3ª companhia — Capitão, Jorge Hartmann ;

Tenente, Arcelio Baptista Teixeira ;

Alferes, Severiano Marcondes Carneiro e Henrique Marcondes Gama.

4ª companhia — Capitão, João Baptista de Bastos ;

Tenente, Fernando Alves Osorio ;

Alferes, Antonio de Paula Freitas e Cesar Cunha.

## 8º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco de Macedo Taques ;

Major-fiscal, Odorico Hemeterio de Camargo ;

Capitão ajudante, Juvenal Marcondes Zanardini ;

Tenente-secretario, Urbano da Silva Carvalho ;

Tenente-quartel-mestre, Guilherme Brafurann ;

Capitão-cirurgião, Luiz de Macedo Ribas.

1ª companhia — Capitão, Theophilo José de Freitas ;

Tenente, João Mattoso da Silva ;

Alferes, Rymundo de Araujo e Silva e Manoel Carneiro de Paula.

2ª companhia — Capitão, Tiburecio de Macedo Borges ;

Tenente, Theophilo de Macedo Taques ;

Alferes, Claudio Bernardino de Jesus e Olegario Boaventura Marcondes.

3ª companhia — Capitão, Ernesto Augusto Bahr ;

Tenente, Eduardo de Oliveira Ribas ;

Alferes, Artlido Teixeira de Oliveira e Gustavo Baptista Teixeira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Demetrio de Oliveira ;

Tenente, Jacob Guilherme Fritz ;

Alferes, José Baptista de Souza e Alvaro Borges de Macedo Ribas.

## ESTADO DE MINAS GERAES

## Comarca de Sacramento

## 32ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Ferreira Barbosa ;

Capitães-assistentes, Fulgencio Augusto de Barros Ribeiro e José da Silveira Goulart ;

Capitães-ajudantes de ordens, Aurelio Cordeiro Tupinambá e Candido José Vieira ;

Major-cirurgião, João da Matta e Silva.

## 91º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Antonio Augusto Vieira Lima ;

Major-fiscal, Francisco da Silveira Goulart ;

Capitão-ajudante, Antonio Martins Borges ;

Tenente-secretario, Modesto Tormim de Carvalho Paixão ;

Tenente-quartel-mestre, Fabricio da Silva Mesquita ;

Capitão-cirurgião, Theophilo Vieira.

1ª companhia — Capitão, Adolpho Tormim de Carvalho Paixão ;

Tenente, José Saturnino Julio da Silva ;

Alferes, Carlosmano Goulart e Lafayette de Oliveira Goulart.

2ª companhia — Capitão, Hermogenes Ferreira de Mendonça ;

Tenente, Antonio Gonçalves de Araujo ;

Alferes, Antonio Julio da Silva e João Gonçalves de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira da Cunha ;

Tenente, Manoel Alves da Costa ;

Alferes, João Severino de Moura e Antonio Ferreira Barbosa Sobrinho.

4ª companhia — Capitão, Leopoldo Gonçalves de Araujo ;

Tenente, José Augusto Vieira ;

Alferes, Arthur Augusto Vieira e Antonio Candido Gomides.

## 95º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Clemente Gonçalves de Araujo ;

Major-fiscal, Hermogenes Ernesto de Araujo ;

Capitão-ajudante, o tenente, Marcionillo Joaquim de Mello ;

Tenente-secretario, Antonio Florentino de Rezende ;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Coelho dos Santos ;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Francisco Cervillo.

1ª companhia — Capitão, Hermogenes Dunien'se de Rezende ;

Tenente, Angelino Pereira de Almeida ;

Alferes, Nestor Tupá e Frederico de Paula Machado.

2ª companhia — Capitão, Francisco Antonio Vieira ;

Tenente, Olympio de Paula Machado ;

Alferes, Caetano Benedicto e Mariano Ferreira da Cunha Junior.

3ª companhia — Capitão, José Duarte Vilella ;

Tenente, Lauro Rodrigues da Cunha ;

Alferes, Leopoldo Gonçalves de S. Roque e Aristobulo da Matta e Silva.

4ª companhia — Capitão, José Alves Moreira Sobrinho ;

Tenente, Cosmo Martins de Araujo ;

Alferes, Joaquim Duarte Vilella e Antonio Ernesto de Araujo.

## 93º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Antonio da Silveira Goulart ;

Major-fiscal, José Martins de Mello Junior ;

Capitão ajudante, João Affonso de Almeida ;

Tenente-secretario, José Rosa da Cunha ;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Francisco Villola de Andrade.

1ª companhia — Capitão, Antonio Cesario Vieira ;

Tenente, Venerando de Moraes Preto ;

Alferes, Hermogenes Ferreira de Araujo e Severino Ferreira de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Honorato Ferreira da Cunha ;

Tenente, José Fernandes de Oliveira Junior ;

Alferes, Luiz Ferreira da Cunha e Joaquim Affonso de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Affonso José de Almeida;

Tenente, Leopoldino Castanheira; Alferes, João Baptista Julio da Silva e Antonio Paula Pontes.

4ª companhia — Capitão, Candido Luiz de Andrade;

Tenente, Manoel Alexandre de Souza Campos;

Alferes, Delfino Corrêa dos Mattos e José Gonçalves Cintra.

#### 52ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Rodrigues da Cunha Ferreira;

Major-fiscal, José Pereira de Almeida Silveira;

Capitão-ajudante, José Fernandes Maciel;

Tenente-secretario, João Rodrigues da Cunha;

Tenente quartel-mestre, Antonio Ferreira da Cunha Almeida;

Capitão-cirurgião, Americo Alves de Souza.

1ª companhia — Capitão, Francisco Fernandes Maciel;

Tenente, Tobias Ferreira de Mendonça;

Alferes, Antonio Gonçalves de Almeida e Olympio Ferreira de Mendonça.

2ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Cassiano;

Tenente, Jeronymo Gonçalves Borges;

Alferes, Carlos Rodrigues da Cunha e José Barbosa.

3ª companhia — Capitão, Candido Fernandes Maciel;

Tenente, Silverio Joaquim de Sant'Anna;

Alferes, João Rodrigues Junior e José Martins Borges.

4ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira Barbosa;

Tenente, Euzebio Luiz de Mendonça;

Alferes Francisco Rodrigues Pereira e Maximiano Joaquim de Mello.

#### ESTADO DO PARA'

##### Comarca de Obidos

#### 32ª brigada de infantaria — Commando superior

Coronel-commandante, José Antonio de Mattos Piranha.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio de Souza Azevedo e Theotônio Pereira de Moraes Coutinho;

Capitães-ajudantes do ordens, Alexandre Rodrigues de Souza e José Martins da Rocha;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Gorgonio Aladin de Mello.

#### 94ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dario Rodrigues de Souza;

Major-fiscal, Ignacio Moreira da Rocha;

Capitão-ajudante, João de Souza Galvão;

Tenente-secretario, Eduardo Valente do Couto;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Augusto dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Francisco Nunes de Leão;

Tenente, Antonio Rodrigues Coimbra;

Alferes, Raymundo Prata da Aquino.

2ª companhia — Capitão, Pedro Marques de Oliveira;

Tenente, Joaquim Paes de Andrade Travassos;

Alferes, Lourenço José Ferreira e José Eugenio de Souza.

3ª companhia — Capitão, Virgínio José do Souza;

Tenente, Antonio Florindo de Araujo;

Alferes, José Augusto de Oliveira e Francisco Augusto dos Santos.

4ª companhia — Capitão, João Nunes Ferreira Pará;

Tenente, José Gonçalves de Moraes Filho;

Alferes, Geraldo Pereira Ribeiro e Maximino José de Souza.

#### 95ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio de Siqueira Junior;

Major-fiscal, Manoel Vieira de Barros;

Capitão-ajudante, Pedro Estanislão Ferreira;

Tenente-secretario, Carlos José da Gama Rodrigues;

Tenente-quartel-mestre, João de Jesus de Souza Gallucio.

1ª companhia — Capitão, Ovidio José Ferreira;

Tenente, José Cerqueira Carvalho Sobrinho;

Alferes, Mariano Azevedo dos Santos e Philomeno Brandão.

2ª companhia — Capitão, Constancio Emiliano Figueira;

Tenente, Raymundo Rosa de Azevedo;

Alferes, Jucundino José dos Reis e Felix José Vieira.

3ª companhia — Capitão, Antonio Andrade de Vasconcellos;

Tenente, João Affonso Pereira;

Alferes, Felippino Teixeira de Carvalho e Clarindo Pereira de Aquino.

4ª companhia — Capitão, José Pereira de Araujo;

Tenente, Pacifico Severino de Siqueira;

Alferes, Emygdio José Ferreira e Raymundo Almeida de Souza.

#### 96ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Francisco Gomes de Azevedo;

Major-fiscal, Antonio Domingos de Araujo;

Capitão-ajudante, Luiz Nunes Marinho;

Tenente-secretario, Manoel Ferreira Pontes;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo José de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Emygdio Martins Ferreira;

Tenente, Antonio Pinto Feijão;

Alferes, Roberto de Oliveira Pantoja e Manoel Severiano dos Santos Cordeira.

2ª companhia — Capitão, João Baptista de Oliveira;

Tenente, Benedicto de Oliveira Pantoja;

Alferes, José Emygdio Alexandrino e Antonio Baptista Feio.

3ª companhia — Capitão, Ricardo José de Faria;

Tenente, Manoel Dias Monteiro;

Alferes, João Guerreiro de Souza e Marianno da Costa Teixeira.

4ª companhia — Capitão, José Gabriel Guerreiro Junior;

Tenente, Luiz Gomes Baptista;

Alferes, José Antonio de Figueiredo e Damião Vinente.

#### 32ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Porfirio José dos Reis;

Major-fiscal, Tito Ferreira Valente do Couto;

Capitão-ajudante, João Casemiro dos Farias;

Tenente-secretario, Leonel Messias de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Gomes do Amaral.

1ª companhia — Capitão, João Martins da Rocha;

Tenente, José Ricardo Printes;

Alferes, Olympio Pereira da Silva Barauna e João de Sousa Martins.

2ª companhia — Capitão, Pedro Gomes do Rego;

Tenente, Anselmo Gomes de Andrade;

Alferes, Antonio Lyra da Rocha e Jorge Francisco de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Antonio Corrêa Pinto;

Tenente, Angelo Julião da Silva;

Alferes, Benedicto de Souza Franco e Placido S. rão de Castro.

4ª companhia — Capitão, Eleuterio Corrêa;

Tenente, Avelino Couto da Silva;

Alferes, Raymundo Nonato de Oliveira e Mathias de Azevedo Cerdeira.

#### Comarca de Viseu

#### 3ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente Luiz Romano Tavares;

Capitães-ajudantes, Ulysses José Tavares e tenente Bernardino Pereira de Figueireiro;

Capitães-assistentes, Alfredo da Silva Pereira e Alexandre Magno da Costa.

#### 7ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Antonio Julião da Costa Leite;

Major-fiscal, João Antonio Gonçalves;

Capitão-ajudante, Octavio Antonio Pinheiro;

Tenente-secretario, Feliciano Gonçalves da Motta;

Tenente-quartel-mestre, José de Souza Mendonça.

4ª companhia — Capitão, Manoel Belchior de Souza;

Tenente, Vicente Ferreira Ramos de Oliveira;

Alferes, Odorico Choff Campello e Antonio Eiesbão Furtado.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Pinheiro de Freitas;

Tenente, Luiz Antonio Tavares;

Alferes, João Pereira do Rosario e João de Deus Soares.

3ª companhia — Capitão, Luiz Gonzaga de Oliveira Tavares;

Tenente, Joaquim Mariano da Costa;

Alferes, Benedito José Tavares e Raymundo Nonato Gurjão.

4ª companhia — Capitão, Scipião da Costa Rayol;

Tenente, Luiz Pereira da Silva;

Alferes, Raymundo Nonato da Silva e João Damasceno e Silva.

#### 8ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Pedro Fernandes Alves;

Major-fiscal, Antonio Ayres Pereira;

Capitão-ajudante, Joaquim Delmiro de Freitas;

Tenente-secretario, Fausto Augusto da Silva Coelho;

Tenente-quartel-mestre, Eulalio Joaquim Fernandes.

1ª companhia — Capitão, Romano de Carvalho Luz;

Tenente, Luiz Ferreira Lima;

Alferes, Luiz Praxedes da Silva e Clementino Antonio da Costa.

2ª companhia — Capitão, Augusto Saturnino da Silva;

Tenente, Dionysio Anastacio dos Santos;

Alferes, Raymundo Pereira do Nascimento e Francellino Evangelista de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Faustino Benjamin da Costa;

Tenente, Felipe Santiago Rayol;

Alferes, Raymundo Francisco Mendes e Bruno de Oliveira Lisboa.

4ª companhia — Capitão, Bernardino José Tavares;

Tenente, José Martins de Azevedo;

Alferes, Luciano Antonio Rodrigues e Vicente Francisco de Paiva.

#### 9ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Mathias de Araujo Monteiro;

Major-fiscal, Umbelino José Pereira;

Capitão-ajudante, Marcellino Xavier de Oliveira;

Tenente-secretario, Cyriaco Nepomuceno de Brito;

Tenente-quartel-mestre, Mariano Antonio Rayol Filho.

1ª companhia — Capitão, Sebastião José Tavares;

Tenente, Candido Francisco de Paiva;

Alferes, Levidio Borges de Almeida e Pedro Canuto Tavares.

2ª companhia — Capitão, Hypolito Cacano de Souza;

Tenente, Antonio Camello do Maria;

Alferes, Joaquim José Laurentino e João Maria de Figueiredo.

3ª companhia — Capitão, Dionysio Antonio Alves;

Tenente, Manoel Feliciano Mendes dos Santos;

Alferes, Salvador Cardoso de Oliveira Mendes e João Alves da Silva.

4ª companhia — Capitão, Leandro Pereira da Silva;

Tenente, Tancredo Olympio Bastos de Oliveira;  
Alferezes, Francisco Nicoláo Travasso Filhos e Manoel Agostinho de Oliveira.

3º batalhão da reserva

Tenente-coronel com nandante, o alferezes José Ignacio da Silva Coelho;  
Major-fiscal, Antonio José da Silva;  
Capitão-ajudante, João dos Santos Ferreira;  
Tenente-secretario, Benedicto Candido Teixeira;

Tenente-quartel mestre, Amancio Martins de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Manoel de Oliveira Pantoja;

Tenente, José Fernandes Pereira;  
Alferezes, Thomaz Nunes Barbosa e Manoel Francisco Lopes.

2ª companhia — Capitão, João Possidonio Mendes;

Tenente, Hermenegildo Augusto Rodrigues;

Alferezes, Pedro José Pereira e Manoel Fidelis do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Viriato Francisco da Silva;

Tenente, Gil Henrique Loureiro;  
Alferezes, Theodoro Nunes da Silva e Martinho Nunes do Rosario.

4ª companhia — Capitão, Miguel Domingos Saldanha;

Tenente, Pedro Alexandrino Ribeiro;  
Alferezes, Francisco Marcellino Rayol e Paulino Antonio Ribeiro.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 27 do corrente, concedeu-se reforma de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, confôr ao padu, ao capitão do 20º batalhão de infantaria Candido Leopoldino de Azere'lo.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Manoel Pinto Pereira, João Francisco de Souza e João Porfirio e ao cabo de esquadra José Vicente de Sant'Anna, aquelles, por terem sido submettidos a inspecção do saudo e julgados incapazes do serviço das armas, e a este depois de apresentar substituto idoneo e indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Declarou-se:

Que os officiaes nomeados por decreto de 22 de dezembro ultimo para os postos de major-fiscal, tenente e alferezes da 1ª companhia do 69º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Monte Alegre, no Estado do Pará, chamam-se Raymundo Fernandes da Rocha, Galdino da Silva Bentes e Antonio Bernardo de Souza e não Raymundo Furtado da Rocha, Galdino da Silva Bentes e Manoel Bernardo de Souza, como foi publicado e nas respectivas patentes;

Que o official nomeado por decreto de 13 de outubro ultimo para o posto de capitão da 3ª companhia do 48º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no Estado do Pará, chama-se Gelazio Coelho Baptista Pimentel e não Gelazio Coelho Baptista, como foi publicado e escripto na respectiva patente.

— Recommendeu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que envie a este ministerio uma relação com os nomes de 24 officiaes, a fim de serem designados para fazer parte das juntas do alistamento e revisão militar.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 10 do corrente, uma relação dos officiaes reformados ou honorarios que, na fórma do art. 3º § 2º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, devem fazer parte das juntas do alistamento e revisão militar;

Do da Marinha, uma relação com os nomes de 10 officiaes reformados ou honorarios para serem designados, a fim de fazerem parte das ditas juntas.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio Babino de Souza, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao commandante superior da guarda nacional do Estado de Santa Catharina, para informar, o requerimento em que Eloy Henrique Flores, tenente do 8º batalhão de infantaria da comarca de Blumenau, naquelle Estado, pede guia de mudança para a mesma milicia nesta Capital, onde fixou residencia.

— Foram remettidas ás respectivas delegacias fiscaes as seguintes patentes dos officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca da Capital

Alfredo Juvenal da Silva.  
Luiz Augusto Carlos e Silva.  
Hermínio Martins Jacques.  
Candido Geraldo de Freitas.  
Jacintho de Souza Nunes.  
José Joaquim da Luz.  
João Vieira de Oliveira.  
Virgilio José Garcia.  
José de Senna Pereira.  
Florduardo Eloy Alvares Cabral.  
Gerald José Vieira.  
Joaquim Tertuliano de Souza Vieira.  
Nercio Manoel Coelho.  
Claudino Caetano do Carmo.  
Joaquim José Coelho Junior.  
Marcellino Caetano de Simas.  
Norberto de Souza Nunes.  
João Baptista da Costa e Oliveira.  
Sebastião Machado Vieira.  
Domingos José Garcia.  
Fernando W. Adhausem.  
Trajano Honorato Leite.  
Theobaldino Duarte e Silva.  
José Rodrigues da Silva Netto.  
Henrique Fornades Loureiro.  
Francisco Antonio de Menezes.  
Manoel Jacintho Vieira.  
Manoel Netto Espezim.  
Manoel Mauricio da Silveira.  
José Luiz Gonçalves Pereira.  
Trajano Pereira Machado.  
Fabriciano Elauterio Dutra.  
Estevão Francellino Cordeiro.  
Francellino Barcellos da Britto.  
Antonio José Antunes Junior.  
José Antonio de Souza.  
João Antunes da Cruz.  
Manoel Victorino dos Santos.  
Juvenio Francisco de Assis.  
José Corrêa da Costa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Ceará-mirim

Valdevino Ferreira da Costa.  
Vicente Ferreira da Rocha.  
Vicente Ferreira da Costa.  
Theophilo Furtado de Mendonça e Menezes.  
Pedro Zacharias da Camara.  
Manoel Faustino Leite.  
Manoel Luiz Barbosa da Camara.  
Jusino Furtado de Mendonça e Menezes.  
Jeronymo Rodrigues da Camara França.  
Joaquim Alipio da Costa Cacho.  
Joaquim Ferreira da Costa.  
João Tertuliano Ferreira de Magalhães.  
João Barbosa do Rego Barros.  
José Luiz da Costa Pereira.  
José Martins de Vasconcellos Porto.  
Heraclio Ribeiro de Paiva.

Francisco Ferreira Patriota.  
Francisco Xavier Barbosa da Camara.  
Antonio Rabello Leão.

Comarca de Curimatau

Antonio Fernandes Borges.  
Abdonago Alves.  
João Fernandes do Almo'da.  
Epaminondas Xavier Pereira de Brito.  
Bertholdo Avelino dos Santos.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ponte Grossa

Brasilio Mariano Ribas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Parahyba do Sul

José da Costa Ferreira Filho.  
Manoel Ferreira da Silva.  
Francisco Soares de Souza.  
Octavio da Silva Dias.  
Joaquim Pereira de Luna.  
José Tavares de Almeida Magalhães.  
Hilario José do Valle.  
José Manso Rodrigues.  
Antonio José Teixeira.  
Antonio Pinto Ferreira Brétas.  
Joaquim Antonio dos Passos.  
Luiz Rodrigues dos Santos.  
José Cyrillo da Rocha Pessca.  
João José da Silva Braga.  
Wenceslão José Antunes.  
Luiz Antonio Pereira Ramos.  
Rodolpho Alvares da Oliveira.  
Joaquim Henrique Fraga.  
Valentim G. Lomba.  
Cosme Mendes da Silva Guimarães.  
Raul Ayrosa.  
Raul Rodrigues de Andrade.  
Joaquim Mariano Gonçalves Barbosa.  
Symphronio Fortunato Della Cella (Dr.)  
Augusto Cesar Soares.  
Joaquim Fernandes Ribeiro.  
Virgilio Alves da Cruz Coutinho.  
Antonio Pereira Gomes.  
Domingos da Veiga Scares.  
Manoel da Rosa Ferreira.  
Manoel Antonio Gomes Porto.  
Antonio Martins de Souza.  
Luiz José Vieira Affonso Junior.  
José Fernandes Pires.  
Jarbas Lucio de Figueiredo Lima.  
Joaquim Conrado Cleffs.  
Arthur de Toledo Ribas.  
Narciso da Cruz Loureiro.  
Maximiano Augusto Pereira da Silva.  
Joaquim Augusto Pereira da Silva.  
José Alves da Cruz Coutinho.  
Hermano da Cunha Camara.  
José Carvalho da Silva Junior.  
João Bernardo Wiechers Junior.  
Ovidio Vieira Machado.  
Joaquim Fernandes de Souza.  
João Francisco de Almeida.  
Irinéo Werneck dos Passos.  
José Claudio da Silveira.  
Antonio Vicente Ferreira.  
João Conrado Niemeyer (Dr.)  
Francisco Vianna Valle.  
Antonio Pinto Treweiro Junior.  
Antonio Gomes Guacury.  
Alfredo Gualberto da Silva.  
João Arvellos Walter.  
Augusto Cesar de Oliveira e Silva (Dr.)  
Martinho Antonio da Silva.

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso n. 9, de 20 do corrente mez, que não se achando ao serviço deste Ministerio, mas sim do da Fazenda, os proprios nacionaes situados na Quinta da Bca Vista, que requisitou para a residencia do commandante e capitão ajudante do 9º regimento de cavallaria, nesta data é transmittido em cópia aquelle aviso ao Ministerio da Fazenda, ao qual compete resolver sobre o assumpto.  
— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda, ao qual se transmittiu cópia do aviso n. 9 do Ministerio da Guerra.

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 8:247\$141, de fornecimentos feitos em maio ultimo ao Instituto Benjamin Constant;

De 134\$, de encadernações feitas na Casa de Correção em livros da Junta Commercial.

— Remetteu-se ao director geral da Contabilidade do Thesourô Federal os titulos e processo em vista dos quaes se deve pagar a D. Luiza Candida Ferreira Nery, viuva do assistente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Isidoro Antonio Nery, a pensão annual de 600\$ e a cada um de seus filhos menores, Frederico, Anna, Carlos, Peiro e Fernando a de 120\$00. — Mandou-se pagar a mesma viuva a quantia de 200\$ para funeral ou luto.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se do Sr. director de Contabilidade desta secretaria de Estado providencias no sentido de ser aberto o credito de 1:072\$, para occorrer aos concertos do escalar das visitas sanitarias da Inspectoria de Saude do Porto do Estado do Paraná;

— Comunicou-se ao mesmo Sr. director, para os devidos fins, que o Sr. Manoel da Cunha Marques, actual secretario da Inspectoria de Saude do Porto do Estado do Paraná, antes de exercer este cargo interinamente nunca occupou outro na referida inspectoria, e que o ex-secretario da mesma, Ignacio Moreira Lobo, exerceu até 22 de janeiro do corrente anno.

— Accusou-se o agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento de seu aviso de 21 do corrente, acompanhado de cópia das informações prestadas pelo consular em Hong-Kong, sobre casos de peste bubonica occorridos allí de 22 a 28 de abril ultimo.

## Requerimentos despachados

Da 27 de junho de 1893

João Joaquim da Fonseca. — Sim.  
Luiz Felipe Freire de Aguiar. — Concedo as licenças.

Dr. Manoel Esteves de Assis. — Indeferido. Não se comprehende, em um preparado pharmaceutico, o qualificativo — Caramuru.

Ildefonso A. Leonidas Leite. — Diga quem o substitue.

E. Charles Vautelat. — Achando-se descripto ha mais 20 annos o processo de Kirn para a preparação do extracto de feto macho, dentre outros livros no *Dict. de thérapeutique médicale* de Bouchert & Després, não está no caso de ser attendido o requerimento, visto o art. 49 § 3º do regimento.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 25 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão major Honorio Gurgel do Amaral, delegado da 1ª circumscripção suburbana.

Por outra de 27, também do corrente, foi nomeado delegado da 1ª circumscripção suburbana o cidadão Antonio Augusto Maia Maciel.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao thesoureiro da Alfândega do Maranhão Paulino José Rodrigues, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, concederam-se quatro mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Adriano Feliciano de Castilho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Expediente de 13 de junho de 1893

Ao Ministerio das Relações Exteriores, pedindo que se digno dispensar, mandando-o apresentar-se ao Ministerio da Guerra, onde são necessarios os seus serviços, o capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Felinto Alcino Braga Cavalcante, que foi posto à disposição daquelle ministerio.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para que se digno apresentar à mesma Camara os papeis em que o alferes graduado do 35º batalhão de infantaria, José Raymundo de Moraes pede ao Congresso Nacional ser confirmado no referido posto.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para consultar com o seu parecer, os papeis em que o capitão do 4º batalhão de infantaria Domingos Jesuino de Albuquerque Junior pede que a transferencia, que teve em 19 de dezembro de 1835 da arma de artilharia para aquella, seja contada de 21 de outubro de 1892.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando:

Que pôde permittir ao capitão do 3º regimento de artilharia José Maria de Mesquita ir ao Estado de S. Paulo buscar sua familia, correndo por conta propria as despezas de transporte;

Que é nomeado o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Odilio Barcellar Randalpho de Mello para auxiliar o director de obras militares no Estado do Pará. — Comunicou-se à Directoria Geral de Obras Militares.

Mandando:

Expedir ordem para que vá praticar na Fabrica de Cartuchos do Realengo o 1º tenente de artilharia Thomaz Gouvêa de Almeida, que se acha no 1º batalhão de engenharia. — Comunicou-se à Directoria Geral de Obras Militares;

Contratar Idalino Saraiva para servir como veterinario do 2º regimento de cavallaria, conforme pede;

Declarar ao commandante do 1º batalhão de engenharia, aquartelado na escola preparatoria e de tática do Realengo, que este batalhão está subordinado ao commandante da mesma escola, nos termos do art. 25º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril ultimo;

Continuar addido ao 2º regimento de cavallaria, até segunda ordem, o alferes do 9º da mesma arma Benigno Marques Lopes Fogaço.

Transferindo:

Do 19º batalhão de infantaria para o 21º da mesma arma o alferes Julio Francisco Serpa e deste batalhão para aquelle o alferes Joaquim Theodoro de Carvalho Menezes;

Na arma de infantaria os officiaes abaixo mencionados:

Tenente do 22º batalhão José Armando da Cunha para para o 4º e deste para aquelle o tenente Francisco Antonio de Carvalho;

Alferes, do 2º batalhão José da Costa Dorado para o 3º e Albino Augusto de Carvalho para o 13º;

Alferes do 14º batalhão Alipio Lopes de Lima Barros para o 33º;

Para o 3º regimento de artilharia o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital Catulino Joaquim Caldeira, visto estar soffrendo de beri-beri. — Comunicou-se ao Arsenal de Guerra desta Capital.

— A' Repartição do Quartel-Mestre General:

Declarando que o arraçoamento da força federal existente nas guarnições abaixo mencionadas, é fixado no semestre vindouro, da seguinte forma:

## Amazonas

Etapa..... 2\$675  
Extraordinarios..... 1\$866

## Pará

Etapa..... 2\$159  
Extraordinarios..... 1\$353

## Minas Geraes

Etapa..... 1\$475  
Extraordinarios..... 1\$023

## Goyaz

Etapa..... 2\$135  
Extraordinarios..... 2\$228

Communicou-se à Repartição de Ajudante-General, aos commandantes dos respectivos districtos militares, às Delegacias e às Alfândegas.

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que deve ser vendida em hasta publica, de accordo com as formalidades exigidas, a polvora deteriorada existente em 63 volumes no deposito da ilha da Polvora, pro imo à cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, à vista do que expõe aquelle commandante em officio n. 1.654, de 24 do mez findo, dirigido à mesma repartição;

A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer com urgencia, à Escola Preparatoria e de Tactica, do Realengo, diversos artigos.

— A' Directoria do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, mandando fornecer à Linha de Tiro Nacional os artigos mencionados no pedido que se remette.

— A' Directoria do Arsenal de Guerra mandando providenciar para que se façam, com urgencia, por operarios do mesmo arsenal, os concertos de que necessitam as grades de ferro das janelas da enfermaria de presos e da segunda, quinta e sexta enfermarias do Hospital Central do Exercito, conforme pediu o director daquelle hospital em officio n. 722, de 10 do corrente.

## Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda, remetendo:

Em satisfação ao seu aviso n. 47, de 28 do mez findo, a informação prestada pela Auditoria desta Capital, relativamente aos herdeiros do brigadeiro reformado do exercito Theodoro Rodrigues de Moraes;

Para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que D. Maria José Cidade, viuva do tenente do 31º batalhão de infantaria José Geminiano Cidade, pede que o montepio e meio-soldo que competem aos herdeiros do mesmo tenente sejam correspondentes ao posto de capitão.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que seja dispensado o capitão Francisco Mendes da Silva da praticagem em que se acha na Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, o requerimento em que José Justino da Silveira Machado, pede que lhe seja passada a patente das honras de capitão do exercito.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

A' Fabrica de Cartuchos do Realengo, 50 toneladas de carvão Cardiff;

A' Fortalza de Santa Cruz da birra desta cidade, ao 1º batalhão de artilharia e ao 1º regimento de cavallaria, os artigos mencionados na nota e nos oito pedidos que se remittem.

— A' Repartição de Ajudante-General, mandando:

Declarar ao commandante do 1º batalhão de artilharia que deve ser celebrado contrato com Antonio Fernandes de Barros para servir como mestre da banda de musica do dito batalhão, correndo as despezas por conta da respectiva caixa de musica;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 4º batalhão de artilharia Severino José do Nascimento, conforme pediu;

Passar, pelo commando do 25º batalhão de infantaria, ao mestre da banda da musica

Epiphany Cosme do Nascimento, titulo de divida da importancia dos vencimentos relativos ao mez de janeiro de 1897 e da etapa correspondente a 11 dias de fevereiro seguinte;

Submitter a exame de manipulador no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o pratico de pharmacia da Escola Militar desta Capital Euclides Peixoto Guimarães, conforme podiu.

Ministerio da Guerra—N. 367 — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1893

A' Repartição de Ajudante General—Declara-se, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar na parte referente á promoção do tenente coronel commandante do 6º batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho, exarado em consulta de 16 do mez findo sobre o requerimento em que o mesmo tenente coronel pediu ser promovido ao posto de coronel com antiguidade de 15 de novembro de 1891, resolveu em 27 daquelle mez que ao dito official compete a promoção pedida.—*Jodo Thomas Cantuaria.*

*Consulta a que se refere a portaria acima*

Sr. Presidente da Republica—Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso de 29 de abril ultimo, mandastes que este tribunal consulte com o seu parecer o requerimento, no qual o tenente coronel commandante do 6º batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho pede promoção ao posto de coronel contando antiguidade de 15 do novembro do anno proximo passado.

A 3ª secção da Repartição de Ajudante General informa que o requerente na época da promoção estava sujeito a conselho de investigação, tendo sido despronunciado sómente a 21 de dezembro; que não obstante as instrucções para execução do decreto de 7 de fevereiro de 1891 não tratarem do conselho de investigação, procedeu muito bem a comissão de promoções, não contemplando na promoção de 15 de novembro o peticionario por se achar sujeito a conselho de investigação, podendo ser submettido ao de guerra.

Uma vez, porém, que foi despronunciado, diz a secção, não perdeu o seu direito, e como era o n. 2, e não foi promovido por aquelle motivo, tendo sido em seu logar o n. 4, visto estar aggregado o n. 3, cabe-lhe hoje a promoção com a data de 15 de novembro de 1897, devendo passar a aggregado o actual coronel José Ignacio Xavier de Brito.

O official de gabinete do Ministerio da Guerra, transcrevendo o art. 32 do regulamento de 31 de março de 1851 no qual se declara que não entrarão em proposta para accesso os officiaes, que estiverem em processo no conselho de guerra, no foro commum, em conselho de inquirição por má conducta habitual, e os irregularmente ausentes dos seus corpos; mas, se forem absolvidos, e tiverem sido preteridos na promoção publicada durante o tempo do processo, serão promovidos logo que haja vaga com antiguidade daquelle promoção, diz que não estando incluído nessa disposição o conselho de investigação, resta resolver si a exclusão da proposta, quando o reclamante respondia a tal conselho, foi legal, porque neste caso só lhe competirá a promoção quando houver vaga, e, no caso contrario, cabe-lhe a promoção desde já, passando a aggregado o mais moderno dos promovidos.

O Supremo Tribunal Militar, tendo estudado acuradamente a questão sujeita á sua consulta, e tendo em vista as disposições legais que regem a especie, passa a dar cumprimento á vossa ordem.

O art. 32 do regulamento de 31 de março de 1851, reprolyzido nas instrucções para execução do decreto expedido pelo Governo Provisorio da Republica em 7 de fevereiro de 1891, diz que não entrarão em proposta para accesso os officiaes, que estiverem em processo no conselho de guerra, no foro com-

mum, ou em conselho de inquirição por má conducta habitual, mas si forem absolvidos e tiverem sido preteridos em promoção durante o tempo do processo, serão promovidos logo que haja vaga, com antiguidade daquelle promoção.

Este artigo, como se vê, refere-se apenas aos officiaes em conselho de guerra, em conselho de inquirição, e aos processados no foro commum, na época da promoção.

Considerar comprehendido nesse artigo o official em conselho de investigação, seria alterar uma disposição que só pode ser modificada por lei.

Portanto o peticionario, sendo o numero dos tenentes-coroneis de infantaria e cabendo-lhe o preenchimento de uma das vagas de coronel, não podia ser excluído da promoção de 15 de novembro ultimo.

O peticionario, tendo feito sua reclamação dentro do prazo de seis mezes, contados da data da promoção, está comprehendido no art. 31 do regulamento de 31 de março de 1851, que manda promover immediatamente o official que reclamar promoção, si verificar se ser bem fundada a sua reclamação, devendo o official que o preteriu, no caso de não haver vaga, passar a aggregado sem vencimento de antiguidade até que possa ser legalmente promovido.

Verificado que o tenente-coronel Hermeto Gomes Tourinho tem direito a ser promovido, desde já, ao posto de coronel com antiguidade de 15 de novembro ultimo, em resarcimento de preterição, visto que naquelle época não achava-se em conselho de guerra, nem em processo no foro commum, nem em conselho de inquirição, e não achava-se irregularmente ausente do seu batalhão, resta saber qual dos coroneis deve passar a aggregado.

A disposição legal supra citada manda que fique aggregado sem vencimento de antiguidade o official que tiver preterido o reclamante.

Deve ficar aggregado o mais moderno dos promovidos, como pensa o official de gabinete do Ministerio da Guerra ou o mais moderno dos promovidos por antiguidade, conforme opina a Repartição de Ajudante General?

E' o que o tribunal passa a discutir.

O mais moderno dos promovidos, coronel José Sotero de Menezes, conquistou a sua promoção por actos de bravura, e ex-vi do do art. 13 do decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, é incontestavel o seu direito a ella.

E tal promoção não depende dos principios — antiguidade e merecimento.

Desde que o commandante das forças em operações em Cannos reconheceu os actos de bravura deste official, ficou firmado o seu direito a accesso em posto.

De accordo com o disposto no art. 14 do decreto citado, o coronel Sotero de Menezes preencheu uma das vagas deixadas pelos tres coroneis que tiveram morte gloriosa em combate.

Nem estas vagas podiam ser preenchidas por quem não se achava em campanha.

E' claro, pois, que não é o coronel Sotero de Menezes que deve passar a aggregado.

Seria o reclamante preterido pelo coronel Xavier de Brito, o mais moderno dos promovidos por antiguidade?

As vagas de officiaes superiores do exercito devem ser preenchidas, metade por merecimento, metade por antiguidade, como dispõem a lei de 1850 e o decreto do Governo Provisorio de 7 de fevereiro de 1891, e o decreto n. 1.950, de 29 de julho de 1857, fixando a intelligencia e estabelecendo varias disposições relativas á organização das escalas de promoção, diz no seu art. 4º que, quando em qualquer das classes de officiaes superiores o numero de vagas for impar, além da metade do maximo numero par, contido na totalidade dessas vagas, será preenchida mais uma, ora pelo principio de merecimento, ora pelo de antiguidade, alternadamente, e de modo que, si em uma promoção for essa vaga excedente preenchida por um dos principios, deve ser o, em compensação, pelo outro principio, na primeira das seguintes

promoções, em que se der numero impar nessa mesma classe.

A resolução de 21 de novembro de 1835 estabeleceu que, quando para o preenchimento das vagas de official superior do exercito, se der uma vaga, estando já equilibrados os principios—antiguidade e merecimento—será ella preenchida pelo principio opposto áquelle pelo qual se preencheu a ultima vaga que equilibrou os dous principios.

O aviso de 18 de fevereiro de 1891 determina que para o preenchimento das vagas de official superior deve a comissão de promoções apresentar a competente proposta, sendo metade por antiguidade e metade por merecimento, si for par o numero de vagas, e por antiguidade ou merecimento a fracção, si for impar esse numero, tem como no caso de haver uma só vaga, conforme o principio, que deva prevalecer.

Pelo decreto de 15 de novembro de 1897, foram promovidos ao posto de coronel dous tenentes-coroneis por antiguidade e tres por merecimento.

A' vista das disposições citadas, o inverso é que deva ter-se dado.

Sendo cinco o numero de tenentes-coroneis a promover, por antiguidade e merecimento, e achando-se equilibrados esses principios, em consequencia da promoção por merecimento do tenente-coronel Pedro Antonino Nery, em outubro de 1894, ultima das realizadas antes de 15 de novembro proximo passado, a tres desses tenentes-coroneis tocava nesta data o access o por antiguidade, e sómente a dous por merecimento; e aquelle numero se completará com a promoção a que tem direito o reclamante.

Vê-se do exposto que, tendo sido regular o accesso do tenente-coronel Xavier de Brito ao posto immediato por antiguidade, não é elle que deve passar a aggregado, como dispõe o art. 31 do regulamento de 31 de março de 1851, mas sim o mais moderno dos promovidos por merecimento.

E' este o parecer que o tribunal submete á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1893.—*Pereira Pinto.—Tude Neiva.—B. Vasques.—C. Neto.—F. A. de Moura.*

#### Resolução

Como parece, quanto á promoção do tenente-coronel Tourinho.

Capital Federal, 27 de maio de 1893.—*Prudente de Moraes.—J. T. Cantuaria.*

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de junho de 1893

Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, foram restituídos os documentos sobre as reclamações de Ernesto Fontoura & Comp. e Carlos Reignitz, por fornecimentos á colonia Guarany, visto terem sido remetidos ao governo do Estado os arquivos das extintas delegacias, agencias e comissões de terras.

—Pediuse á Directoria Geral dos Correios o processo de que decorreu a pena de suspensão que foi imposta ao 3º official bacharel José Nadelem de Almeida Pinto, afim de apreciar-se o fundamento de suas allegações no recurso que apresentou.

#### Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1893

Joaquim Pires de Oliveira e Ulysses Reis de Araujo Góes.—Completo o sello.

Miguel Pedro Vasco.—Selle o memorial. Rodrigo Pereira Felicio, ex-hanceller do consulado brasileiro em Lisboa.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, foi exonerado o cidadão José Ferreira da Silva Porto do cargo de escripturario da comissão de melhoramentos do porto do Natal.

## Expediente de 25 de junho de 1898

## Remetteram-se :

A Prefeitura do Districto Federal, para resolver como parecer mais conveniente e communiar a este ministerio, a informacão, por cópia, prestada pela Inspeccão Geral das Obras Publicas ácerca da proposta da dita Prefeitura no sentido de passar a ser feito por esta a reposição de calçamento de ruas levantado por motivo de obras a cargo daquella inspeccão;

AO Ministério da Fazenda informações sobre o proprio nacional Fabrica de Ferro Ipanema, comprehendendo a parte descriptiva e avaliação do estabelecimento e suas dependencias.

## Dia 27

Declarou-se ao Ministerio da Guerra em s'lução ao seu aviso de 17 do corrente, que foram expedidas ordens á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser dispensado o capitão do 2º regimento de artilharia Francisco Mendes da Silva, que alli se acha praticando ha mais de um anno.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a dispensar o capitão do 2º regimento de artilharia Francisco Mendes da Silva, que se acha praticando nessa estrada ha mais de um anno, conforme solicito o Ministerio da Guerra em aviso de 17 do corrente.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em satisfacão ao que requisitou em aviso de 30 de janeiro de anno proximo findo, que, extinta a commissão de compras na Europa, deve a Delegacia do Theouro em Londres liquidar, por conta deste ministerio e dentro das competentes verbas, todas as contas relativas a materiaes já recebidos e que sejam de encomendas technicas, convindo recomendar á mesma delegacia a devolução a este ministerio de todos os papeis concernentes ao fornecimento de materiaes para estradas de ferro da União, cujo pagamento dependa ainda de exame, afim de conhecer-se da sua origem e providenciar-se a respeito.

## Requerimento despachado

Moradores dos povoados de Carrapatinho e Pedreiras, no Estado das Alagoas, pedindo a concessão de uma estação da estrada de ferro naquelle districto.—Indeferido.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 22 do corrente :

Foi creada uma linha de correio entre S. Miguel de Jequitinhonha, municipio de Arassuahy e Fortaleza, municipio de Salinas, no Estado de Minas Geraes ;

Foi restabelecida a agencia do correio de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso; Foram creadas duas agencias postaes : uma em Santo Antonio do Rio Abaixo e outra em Coxim, no Estado de Matto Grosso ;

Foi approvada a seguinte distribuição apresentada pelo Sr. contador geral dos correios:

## Capitulo Pessoal

Agentes, ajudantes e thesoureiros..... 2:740\$000  
Praticantes, carteiros e serventes..... 800\$000

—Officiou-se ao Sr. Ministro:

Consultando sobre si os contractantes do serviço de conducção de malas estafetas, não sendo considerados funcionarios publicos, estão isentos do pagamento dos impostos de que trata o decreto n. 2.775, de 29 de dezembro do anno passado.

Propondo-se fixada em 180\$ a gratificação annual dos serventuários das agencias postaes creadas em Santo Antonio do Rio Abaixo e Coxim, no Estado de Matto Grosso;

Pedindo providencias :

Para a transferencia da quantia de 60\$ do credito de — pintura, concertos, etc. — que se acha no Thesouro Federal, para a Repartição de Fazenda de S. Paulo, á disposição do administrador postal respectivo ;

Para que do saldo existente no Thesouro Federal na rubrica — Conducção de malas — seja transferida a importancia de 1:980\$ para a Repartição de Fazenda do Maranhão, á disposição do Administrador dos Correios do mesmo Estado.

—Officiou-se ao Presidente do Tribunal de Contas remetendo a demonstração, acompanhada das quartas via, de todas as contas relativas aos pagamentos effectuados no corrente exercicio pela thesouraria da Administracão dos Correios do Districto Federal.

## Requerimento despachado

Emilio Sada, engenheiro, residente em Florianopolis, pedindo pagamento de gratificação por ter organizado um mappa postal do Estado de Santa Catharina.—Indeferido, á vista das informações.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados Manoel da Costa Claro, de agente do Correio do Morro das Moendas e José Basilio da Gama Villa Boas de agente do Correio de Riachuelo;

Foram nomeados Joaquim Alves de Mendonça Muros para agente do correio de Morro das Moendas e José Martins da Silva para agente do correio de Riachuelo.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.025, de 21, pagamento de 9:932\$200 a Lage Irmãos, de carvão fornecido á Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

N. 1.103, de 18, pagamento de 1:301\$ a Macejo & Irmão, de fornecimentos feitos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores;

N. 1.081, de 16, pagamento de 381\$ a Antonio Luiz de Araujo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios ;

N. 1.092, de 17, pagamento de 142\$113 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido na Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

N. 1.093, de 17, pagamento de 308\$608 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspeccão Geral das Obras Publicas ;

N. 1.113, de 20, pagamento de 952\$700 á Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção ;

N. 1.115, de 20, pagamento de 735\$ a diversos, de transporte de areias e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, a cargo da Inspeccão Geral das Obras Publicas ;

Ns. 1.123 e 1.124, de 21, pagamento de 4:503\$ e 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção ;

N. 1.126, de 21, pagamento de 2:384\$700 a Rocha, Teixeira & Comp., de artigos fornecidos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores ;

N. 1.131, de 21, indemnização de 986\$434 ao comprador da Inspeccão Geral das Obras Publicas ;

N. 1.141, de 20, entrega de 127:772\$035 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.804, de 16, credito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para pagamento de ordenado que compete ao desembargador Salvador Vicente Sapucaia ;

N. 1.787, de 15, indemnização de 9\$220 ao porteiro da Junta Commercial desta Capital ;

N. 1.791, de 15, pagamento de 226\$090 a diversos, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional ;

N. 1.810, de 18, pagamento de 200\$ ao bacharel José Calheiros de Mello, de aluguel da sala onde se realizam as audiencias da 7ª Pretoria ;

N. 1.820, de 18, pagamento de 95\$ a D. Cecilia M. Mendes, de concerto na taboleta da visita de policia do porto.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 125, de 31 do mez findo, pagamento de 627\$992, ao bacharel Cyro de Azevedo, de despeza com o seu transporte e o de sua familia ;

N. 126, da mesma data, pagamento de 888\$ ao consul Sully José de Souza, com o seu transporte e o de sua familia.

—Ministerio da Fazenda—Aviso n. 113, de 18, pagamento de 500\$ ao Dr. Francisco de Paula Belfort Vieira, de gratificação.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.112, de 18, pagamento de 35:085\$612, a diversos, de fornecimento de varios artigos ao Arsenal e Commissariado Geral da Armada ;

N. 1.116, de 18, pagamento de 127:594\$522, a diversos, idem ;

N. 1.111, de 18, entrega de 583\$333 ao commissario de 4ª classe 2º tenente Manoel Francisco da Silva Guimarães, para attender ao pagamento das despezas a seu cargo ;

N. 1.131, de 20, pagamento de 25:000\$, a Franklin Alvares, de fornecimento de óleo mineral á Repartição da Carta Maritima.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 112, de 16, pagamento de 14:038\$110, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital Central do Exercito.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de junho de 1898.....	5.119:780\$030
Idem do dia 27.....	272:049\$435
Em igual periodo de 1897.....	5.391:830\$414

Em igual periodo de 1897.....	6.538:380\$900
-------------------------------	----------------

## PROBENÇORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de junho de 1898.....	1.199:289\$030
Idem do dia 27.....	21:056\$210
Em igual periodo de 1897.....	1.213:345\$238

Em igual periodo de 1897.....	684:173\$112
-------------------------------	--------------

## PROBENÇORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de junho de 1898.....	17:152\$519
Idem do dia 1 a 27.....	474 980\$063
Em igual periodo de 1897.....	400 579\$711

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 27 de junho de 1898.....	16 320\$361
Dia 1 a 27.....	336:896\$023

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Esperança*, para Aracaju, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Maskelyne*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.



As formalidades e condições para a admisso são são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do código.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do código acima mencionado e dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de junho de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Código de Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achase aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approveds pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 1º anno—Physica experimental, meteorologia.

2ª cadeira do 2º anno—Chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica.

3ª cadeira do 3º anno—Mineralogia e geologia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissao são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do estado código.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Código de Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de abril de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lozar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do Código das disposições communs ds instituições do Ensino Superior, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Código do Ensino Superior.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

### Hospicio Nacional de Alienados

Da conformidade com o art. 67, § 7º do regulamento, faço publico que a contar de hoje até 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos: Leite fresco, assucar refinado, forragens e tintas, tendo sido estes dous ultimos artigos propostos na primeira concorrência por preços muito elevados.

Até o dia 29 fornecem-se impressos ou manuscritos para propostas e esclarecimentos que forem solicitados.

Os concurrentes deverão fazer perante o almoxarifado o respe tivo deposito e mostrarem se habilitados perante o conselho, antes de se proceder á abertura das propostas, cujos documentos versam sobre o imposto pago do 1º semestre do corrente anno e certidão ou instrumento de contracto em se tratando de firma social; sem o que proposta alguma será acceita pelo conselho.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 22 de junho de 1898.—O director, Dr. Pedro Dias Caraciro.

### Casa de Correção da Capital Federal

#### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo sido contractado hoje o fornecimento para o proximo segundo semestre do corrente exercicio, serão recebidas no dia 28 do corrente mez, a 1 hora da tarde, propostas para esse fornecimento, constando de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo e tambem combustivel e todo material necessario para os trabalhos das diversas officinas.

Os concurrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na seção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Seção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de junho de 1898.—Pelo chefe, J. S. Burgos, escripturario.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1898, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1893, a saber:

Notas do Thesouro Federal:  
50\$ da 5ª, 20\$ da 6ª e 20\$ da 7ª  
Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do altudilo prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 23 de maio de 1898.—O inspector, Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$, das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 do junho proximo futuro; procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2% nos tres primeiros mezes;  
4% nos outros tres mezes;  
6% nos tres mezes seguintes;  
8% nos outros tres mezes;  
10% no primeiro mez a seguir se e mais 5% mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento.

### Casa da Moeda

Vão entrar em circulação as estampilhas do sello adhesivo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, do valor de 300 réis, segundo a autorização concedida pelo Ministerio da Fazenda, as quacs tem os seguintes caracteristicos.

São de forma rectangular, tendo 42 millimetros de altura sobre sete de largura.

No centro da estampilha acham-se as armas da Republica dentro de um circulo, que abrange toda a largura do mesmo, está em typo egypcio, por cima do circulo a palavra—Thesouro—em um semi-circulo; em uma facha horizontal a palavra—Federal.

Por baixo das armas da Republica, tambem em um semi-circulo—E. U. do Brazil—o na base do sello o numero 300—em typo romano, ladeado pela palavra—réis.

Completa a estampilha uma combinação de ornatos de estilo grego.

A impressão é de cor verde sobre um fundo de linhas ondeadas e obliquas em cor amarella.

Directoria da Casa da Moeda, 27 de junho de 1898.—Dr. Ennes de Souza, director.

### Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remoção de todo o lixo, e acquirição de palha e sobras da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra de portas e ali arrecadados diariamente pelo contractante, de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas até o dia 28 do corrente, no gabinete desta inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1898.—J. F. de Paula e Silva.

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 4 — CMA: 1 fardo, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AB&C: 1 caixa n. 11, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

LH&C: 1 caixa n. 863, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MP: 1 caixa, sem numero, vinda de Bordéus, no vapor francez *Charente*, descarregada em 18 de maio de 1897, consignada a J. S. Catheiro.

NSC: 1 caixa n. 309, vinda do Havre, no vapor francez *Buenos-Aires*, descarregada em 16 de agosto de 1897, consignada a Nabu Saldanha & Comp.

FAH: 7 caixas ns. 400/405, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassii*, descarregadas em 28 de agosto de 1897, consignadas á ordem.

S. H. Ch.: 5 caixas ns. 3.022/3.026, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Sebronski.

EMB: 1 caixa n. 1, vinda de Bordéus, no vapor francez *Bresil*, descarregada em 17 de setembro de 1897, consignada a F. M. Brandon.

ABI: 1 caixa n. 9.833, vinda do Havre, no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 30 de setembro de 1897, consignada a F. Bitencourt.

MMK: 8 caixas ns. 11/18, vindas de Nova York, no vapor ingloz *Strobo*, descarregadas em 15 de outubro de 1897, consignadas a M. M. King & Comp.

LT: 4 caixas ns. 1/4, vindas de Genova, no vapor italiano *S. Gattardo*, descarregadas na mesma data.

107—MPS: 3 caixas ns. 418, 981/82, vindas do Havre, no vapor francez *Montevideo*, descarregadas em 30 de outubro de 1897, consignadas a M. Pereira da Silva.

CE: 1 bahú, sem numero, vindo de Bordéus, no vapor francez *Mitope*, descarregado em 10 de novembro de 1897.

AAX: 1 caixa n. 3.462, vinda de Havre, no vapor francez *Brazos Apres*, descarregada em 13 de novembro de 1897, consignada a A. Araujo Xavier.

EA: 12 caixas ns. 822/31, 831/36 838 e 840/45, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Freire de Aguiar.

EH: 1 caixa n. 15, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 22 de novembro de 1897, consignada a E. H. Iland.

ER: 4 caixas ns. 1 a 4, 7 a 8, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Fred. Pardo.

AVC: 1 caixa, sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a A. Nogueira & Comp.

C: 1 caixa n. 537 B, vinda de Havre, no vapor francez *Paraguay*, descarregada em 29 de abril de 1897, consignada a A. S. Andrade.

Armazem n. 1 — MP—78: 100 caixas, sem numero, vindas de Bremen, no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 12 de novembro de 1897, consignadas a Moura Pinheiro & Comp.

C—G—218—G—LD: 9 barris ns. 1/9, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem.

ALC — 1870 R. Santos: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 22 de novembro de 1897.

Armazem n. 10 — ASC: 1 caixa n. 4, vinda de Nova-York no vapor inglez *Buffa*, descarregada em novembro de 1897, consignada a Craskly & Comp.

GGC: 1 caixa n. 4, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Costa Guimarães & Comp.

FMB—1397: 5 caixas, sem numero, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a F. B. Brandon.

FMB—1391: 15 caixas, sem numero, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas ao mesmo.

AC: 2 fardos ns. 4.209 e 5.191, vindos de Havre no vapor francez *Camaris*, descarregados na mesma data.

AT: 1 caixa n. 3.068, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Cheró & Comp.

MJE: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a M. J. Eschard.

BQ: 1 caixa n. 6.333, vinda de Marsella, no vapor francez *Les Alpes*, descarregada na mesma data, consignada a Henrique Priou.

BF: 1 fardo n. 778, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Aliphilips & Comp.

HP: 26 caixas ns. 3/5, 22/31, 28/42, 8/10, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Henrique Priou.

JC: 3 caixas ns. 270/299, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a José Cathiard.

Armazem n. 11—D—S—C—C: 1 caixa numero 354, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 4 de novembro de 1897, consignada a Silva Carneiro & Comp.

STC—Mendes: 1 caixa n. 3.131, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descar-

regada em 8 de novembro de 1897, consignada a Sump Kiff & Comp.

FC: 1 caixa n. 757, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 9 de novembro de 1897, consignada a Fonseca & Comp.

JCB: 1 caixa n. 1.828, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 de novembro de 1897, consignada a Puker & Comp.

612—C—G: 1 caixa n. 4.265, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 de novembro de 1897, e consignada a Doirzapf & Comp.

ES: 1 caixa n. 1, vinda de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregada em 12 do mesmo mez.

JAC: 1 caixa n. 1.020, vinda pelo mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a A. J. Azevedo & Comp.

Saizimera: 10 caixas ns. 1 a 10, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas na mesma data.

F. M. Brandon: 1 caixa n. 3.663, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 13 do mesmo mez e anno, consignada a F. M. Brandon.

JMC: 1 caixa n. 1.049, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data, consignada a José Magalhães & Comp.

AJA: 2 caixas ns. 809 a 810, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 16 do mesmo mez e anno.

SPSC: 9 caixas ns. 1, 2, 4 a 10, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, consignadas a Serafim Pinto Sobrinho.

SI: 1 caixa n. 4.872, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data.

AAC—RC: 1 caixa n. 23, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 18 do mesmo mez e anno, consignada a A. Avenir & Comp.

JPC: 4 ditas ns. 5.981 a 5.987, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas na mesma data.

BPC: 3 caixas ns. 1 a 3, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 19 do mesmo mez e anno, consignadas a B. de Paiva & Comp.

DAAC: 1 caixa n. 193, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data, consignada a D. A. Almeida & Comp.

151: 1 caixa n. 9, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Nicão Costa & Comp.

ANC: 20 caixas, sem numero, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Alves Nogueira & Comp.

JCB: 1 caixa n. 252, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassá*, descarregada em 23 de novembro de 1897, consignada a Pecker & Comp.

S. C. Mendes: 1 caixa n. 3.178, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga em 26 do mesmo mez e anno, consignada ao mesmo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1893.—Pelo inspector, *F. M. Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciarem a respeito.

Barea norueguense *Luis*, procedente de Hamburgo e entrada em 2 de junho de 1893. Manifesto n. 533.

Armazem n. 4 — AC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MRM—K: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1.395, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.391, idem.

Idem: 1 dita n. 1.399, idem.

Idem: 1 dita n. 1.401, idem.

Idem: 1 dita n. 554, repregada.

Vapor italiano *Matteo Brusso*, procedente de Genova, entrado em 17 de junho de 1893. Manifesto n. 581.

Armazem n. 9—37: 1 caixa n. 551, repregada.

Idem: 1 dita n. 552, idem.

Idem: 1 dita n. 551, idem.

B: 1 dita n. 191, idem.

HC: 1 dita n. 638, idem.

VP: 1 dita sem numero, idem.

VZ: 15 ditas sem numero, vasilho.

GC—EE: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente de Havre, entrado em 16 de junho de 1893. Manifesto n. 580.

Armazem n. 12—AACC: 1 caixa n. 1.527, repregada.

Vapor inglez *Loct*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de junho de 1893. Manifesto n. 583.

Armazem n. 9—BMC: 1 caixa n. 3.414, repregada.

CM—S: 1 dita n. 3.202, idem.

JHC: 1 dita n. 115, idem.

VPC: 1 dita n. 1.937, idem.

Vapor francez *Brazil*, procedente de Bordéus, entrado em 16 de junho de 1893. Manifesto n. 586.

Armazem n. 12—ALM—E: 1 caixa sem numero, repregada.

Alexandre Laserre: 1 dita, idem, idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1893.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

## Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, chefe do estado-maior general da armada, faco publico que durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª seccão deste quartel general, a inscripção para o concurso a duas vagas de cirurgiões do 5ª classe do corpo de saude da armada; devendo os candidatos satisfizer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1ª, ser doutor em medicina por alguma das facultades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
- 2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico, que em juizo produza fé e a substitua;
- 4ª, ser meritorizado, o que será tambem competente e documentalmente provado;
- 5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª seccão do Quartel-General da Marinha, 21 de junho de 1893.—Dr. *Luis Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (\*)

## Contadoria da Marinha

Edital

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas de 23 de abril do corrente anno, pelo presente declaro a s herdeiros dos fallecidos cirurgiões da armada Drs. Manoel Afonso da Silva e Augusto Gonçalves Martins, e dos commissarios João José Ferreira Duarte, D. José de Favors Noronha, Almada Vasconcellos Freire de Andrade, José Bibiano de Oliveira, Miguel Fortunato de Mello, José Tacoloro Guimarães, José de Costa e Manoel Odeirico Mendes de Amorim ou a quem possa interessar, que as contas de suas responsabilidades foram liquidadas por esta contadoria e enviadas áquelle tribunal para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 27 de junho de 1893.—Pelo contador, o chefe de seccão, *José Maria Ferreira*. (\*)

## Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES, MADEIRAS, MATERIAES, AZUL DA PRUSSIA, BRÇHIAS FRANCEZAS CHATAS, BROCHIAS DE PONTA, CORREIAS, CADINHOS INGLEZES DE PATENTE, PLOMBAGINA EM PÓ, FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta fôr adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 26 de junho de 1898. — Pelo secretario, *Gentil Augusto Mendes Ruas*, 2º official.

## Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

### ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 23 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, novas propostas para concerto e montagem completa da locomotiva *Boa Esperança*, cujas especificações acham-se á disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio do trafego, na Ponta do Cajú.

Os proponentes depositarão a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

O proponente preferido depositará no Thesouro Federal a quantia correspondente a 10 % do orçamento proposto, destinada a garantir a fiel execução do seu contracto.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 21 de junho de 1898. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UM EDIFICIO PARA ESTAÇÃO, EM CASCADOS

De ordem da directoria se faz publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente se receberão nesta secretaria, propostas para fornecimento de um edificio de madeira para estação de Cascudos, de accordo com a planta, bases para o contracto e especificações á disposição dos concurrentes na mesma secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na thesouraria da estrada a caução de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveres fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem aceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, sell das, devidamente, datadas, assignadas, e indicar a residencia do proponente.

As propostas serão abertas em presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em acto continuo á enumeração e leitura, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS PARA O INTERIOR

De ordem da directoria, faz-se publico que, no intuito de facilitar as relações do commercio nas expedições de mercadorias para o interior, do dia 1 de julho em diante se começará a receber no ponte e caes da estação Maritima da Gambôa, mercadorias a despacho para todas as estações do interior sujeitas ás disposições e taxas regulamentares.

As mercadorias apresentadas a despacho por via maritima serão descarregadas e depositadas nos pontos determinados pelo agente da Maritima.

Sub-directoria do trafego, 18 de junho de 1898. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

## Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, para o fornecimento do rancho, já preparado, ás praças do quartel central, estações e postos deste corpo.

Os Srs. concorrentes farão na occasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 23 de junho de 1898. — *Alfredo Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

## Inspecção Geral das Obras Publicas

### ABASTECIMENTO DE AGUA

Os mananciaes, quer novos, quer antigos, canalizados para o abastecimento de agua desta capital, tem diminuido consideravelmente de volume, sendo já difficil fazer-se serviço regular de supprimento de agua á população.

E tamos em franco periodo de seca, que tem todas as probalidades de ser prolongado. E como este mal é sempre aggravado pelo consumo inutil ou desperdicio no interior dos predios, mal este a que esta repartição não pôde pôr cobro, faço um appello á população desta capital e peço em beneficio de todos:

1º, que não deixem abertas as torneiras dos tanques de lavagem, banheiros, pias de cozinha ou quaesquer outras, gastando agua inutilmente;

2º, que mandem graduar os registros dos encanamentos de entrada das caixas de lavagem dos water-closets, de maneira a que o consumo da agua por estes aparelhos não prejudique o fornecimento geral dos predios;

3º, que mandem verificar se funcionam bem as torneiras de boia, tanto dessas caixas como dos depositos, affim de torem certeza de que depois de cheias não se perde qualquer quantidade de agua que sobrem do mesmo depositos;

Este exame podem os Srs. consumidores reclamar nos respectivos districtos, bastando para isso dirigir um pedido, escripto ou verbal, ao escriptorio competente;

4º, que evitem consumo prolongado pelas fontes e obras de ornamentação, repuchos, etc., que faz baixar a pressão nos ramos internos e não permite que a agua atinja aos pontes mais elevados do predio.

5º, que nos predios onde não houverem depositos de agua adquiram os interesses com a capacidade necessaria para o consumo de um dia, pois que, nas condições em que se acha o abastecimento da agua á cidade, é absolutamente impossivel, em um periodo de seca, proporcionar-se aos consumidores um serviço contínuo de fornecimento de agua;

6º, finalmente, que quaesquer reclamações por faltas ou irregularidades que possam occorrer na distribuição da agua aos seus predios devem ser enviadas para os escriptorios abaixo declarados, aos engenheiros encarregados desse serviço.

1º districto, praça da Republica n. 33.  
2º districto, rua do Caminho n. 42.  
3º districto, rua Conde de Bomfim n. 2.  
4º districto, Silvestre (proprio nacional).  
5º districto, Reservatorio do morro da Viuva.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 27 de junho de 1898. — *Floresta de Miranda*.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, a quem possa interessar, para sciencia do pedido de *rehabilitação* que faz *Joaquim Manoel de Souza Irmão*, nos autos de fallencia de *Pinto & Irmão*.

O Dr. *Castano Pinto de Miranda Montenegro*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faça-se'er em como por parte de *Joaquim Manoel de Souza Irmão* foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — *Joaquim Manoel de Souza Irmão*, tendo cumprido a concordata em pagamento proposta, aceita e homologada nos autos de fallencia de *Pinto & Irmão*, requer que seja declarada a sua *rehabilitação*, depois de tornado publico, por editaes, o pedido e com audiéncia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, juntando folha corrida. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1898. — *Joaquim Manoel de Souza Irmão*. (Estava sellado). Despacho: Passam-se editaes. Rio, 2 de junho de 1898. — *Montenegro*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, a quem possa interessar, para sciencia do pedido de *rehabilitação* que faz *Joaquim Manoel de Souza Irmão*, nos autos de fallencia de *Pinto & Irmão*. E, para constar, se passou este e mais dous de igual teor para serem publicos e affixados, na forma da lei, pelo portiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 do junho de 1898. E eu, *Joaquim Benicio Alves Penna*, o subsecrevi. — *Castano P. de Miranda Montenegro*.

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. *Luiz Tosta da Silva Nunes*, juiz subpretor da 2ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou que delle conhecimento tiverem, que por este juiz e cartorio do escripto que este subsecrevi foi dada uma justificação de ausencia intimando *Francisco Cardoso Dias* para fallar nos termos de uma acção de 10 dias, feita a requerimento do *Lopes & Irmão* para pagamento de uma lettra no valor de 1.600\$,

tudo de conformidade com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, sub proctor da 2ª pretoria—Lopes & Irmão, na forma do art. 331, § 2º do decreto n. 637, de 25 de novembro de 1890, tem a propor sua ação de 10 dias contra Francisco Cardoso Dias, pela quantia de 1:600\$000, constante da lettra inclusa, aceita pelo supplicado em 19 de março do corrente anno, vencida e não paga; requerem, pois, a citação do mesmo supplicado para, na primeira audiência, ver assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para pagar a quantia alludida ou allegar e provar dentro do referido prazo o embargo que tiver, sob pena de ser condemnado a revelar ao pagamento da mencionada quantia, juros da lei e custas. E porque o supplicado se tenha ausentado de sua residência à rua da Gumbôa n. 83 porém, acha-se nesta Capital, mas em lugar incerto e não sabido como informa a propria familia do mesmo; faz-se necessario e os supplicantes pedem a V. Ex. a citação do supplicado por edital, na forma da lei, e prazo por V. Ex. determinado com justificacão em dia e hora que for designado. Testemunhas: Sebastião José Bernardo, Manoel Pedro da Silva e Francisco da Costa e Silva. Do que E. E. deferimento. Rio 16 de junho de 1898. O advogado, *Henry West*. E-tavam colladas duas estampas do Thesouro Nacional representando o valor total de 301 réis, divididamente inutilizados da forma da lei. Em cuja petição proferiu o despacho do teor seguinte: A. Sim. Rio, 16 de junho de 1898. *Silva Nunes*. Nada mais se continha em a dita e referida petição. Tendo o exequente justificado e subido os autos à minha conclusão, nelles proferi o despacho seguinte: Julgo por sentença a justificacão, puzem-se os citaes com o prazo da lei. Rio, 17 de junho de 1898. *Silva Nunes*. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chama a este juizo, à rua da Prainha n. 149, o supplicado Francisco Carlos Dias para, na primeira audiência posterior à assignação do prazo ver, propor contra elle uma acção de 10 dias, ficando logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execucao, sob pena de revelia; e quem do mesmo supplicado souber outiver noticias darã sciencia a este juizo. E para conhecimento de todos se passou o presente o dous de igual teor, que se-ão publicados na imprensa diaria e affixados no lugar do costume, lavrando o porteiro dos auditorios a competente certidão, que será junta aos autos. Da'o e passado nesta Capital Federal aos 23 de junho de 1893. E eu, José Candido do Barros, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

**De citação aos credores do espolio do finado Antonio Rebello Botelho de Magalhães**

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª pretoria do Districto Federal, etc. Faço saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem e deste tiverem conhecimento, que, por parte do inventariante do espolio do finado Antonio Rebello Botelho de Magalhães, me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 14ª pretoria—Carlos Ernesto da Silva e Souza, inventariante dos bens do finado Antonio Rebello Botelho de Magalhães, requer a V. Ex. a citação por edital dos credores certos e incertos daquelle finado, para, findos os 10 dias que lho serão accusados, habilitarem-se neste juizo, a fim de receberem o rateio que lhes pssa tocar do liquido inventariado que está recolhido no cofre do Deposito Publico, visto não chegar esta quantia para liquidar integralmente as dividas já attendidas no inventario. Assim, para que se expese em favor do supplicante a competente precatoria de levantamento, logo que feito esteja o mencionado rateio, a fim de pagá-lo, pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Irajá, 23 de junho de 1893.—*Carlos Ernesto da Silva e Souza*. E' o que se continha em a dita petição, qua se achava devidamente sellada e nella se v a o despacho seguinte: Sim. Rio, 25 de junho de 1893.—*J. Buarque*. E assim hei por citados os cre-

dores certos e incertos do alludido espolio, que passam ter direito ao levantamento do liquido depositado, para, no referido prazo de 10 dias, que correrão depois da affixação e publicacão deste, e accusada a respectiva certidão, virem a juizo habilitarem-se ao rateio, na forma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicarlo pela imprensa. Da'o e passado nesta 14ª pretoria, em 27 de junho de 1893. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o escrevi.—*João Buarque de Lima*.

**13ª Pretoria**

**De citação do réu ausente Jacintho Victorino Pacheco**

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc. Faço saber pelo presente edital expedido na forma do art. 63, lettra B, da lei n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, ao réu ausente Jacintho Victorino Pacheco, que fica elle citado para comparecer neste juizo no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para se ver julgar na junta correccional pelo crime de offensas physicas leves, previsto no art. 303 do Código Penal, praticadas na pessoa de José Botelho de Souza, como o denunciou o Dr. 6º adjunto dos promotores publicos, em vista do inquerito policial feito. E, para que citado fique se passou o presente edital e mais um de igual teor, que será publicado na imprensa. Da'o e passado nesta 13ª pretoria em 8 de junho de 1893. Eu, Arlindo Odon Soares Promença, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo J. O. Ramos, escrivão, o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres .....	7 15 32	7 20/64
Sobre Paris .....	12277	12270
Sobre Hamburgo .....	12576	12579
Sobre Italia .....	—	12222
Sobre Nova-York .....	—	6 632

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices	
Apolices convertidas de 1:000\$, de 4 %/o	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	851\$000
Ditas idem de 1897, com.	937\$000
Ditas idem de 1897, port.	945\$000

Companhias	
Comp. Industrial de Construções Hydraulicas, integ.	43070
Dita Melhoramentos no Brazil	21 000
Dita das Docas de Santos	26.3000

Vendas p r alvará	
100 ações do Banco Commercial do Rio de Janeiro	208.260
113 ditas do mesmo Banco	2071000
272 ditas da Comp. Materias e Melhoramentos da Cidade do Rio Janeiro	8750
50 da Comp. Estrada de Ferro da Tijuca 7 1/2 %/o	54000
799 95/100 ditas da Comp. Estrada de Ferro Leopoldina	68100
1 dita da Comp. Hypotheca Nacional	1083525
337 d'obras das Obras Publicas 2 20	5810
178 844/100 ditas da Comp. Estrada de Ferro Leopoldina, 1003, 4 %/o	84610
135 ditas da mesma companhia 2003, 6 1/2 %/o	953000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal 27 de junho de 1898 — O syndico, José Claudio da Silva.

O correto: Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes títulos: 35 ações da Companhia Tecidos Andorinhas, integras.

10 ditas da Companhia Mineira Industrial e Commercial a 30 %/o de entrada. Secretaria da Camara Syndical, 21 de junho de 1893. — O syndico, J. Claudio da Silva.

O correto Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 1 de julho proximo os seguintes títulos:

- 100 ações da Companhia Nova Era Rural, int'eg.
- 25 ditas da Companhia do Mercadorias e Materias, 60 %/o.
- 25 ditas da Companhia do Moveis Curvados, 50 %/o.
- 5 ditas da Companhia Agricola de Paranaipama, 50 %/o.
- 10 ditas do Banco Central, 85 %/o.
- 250 ditas do Banco Mobilisador, integ.
- 100 ditas do Banco Regional do Brazil, 50 %/o.
- 9 3/4 ditas da Companhia V. F. Sapucahy, integ.
- 7 ditas da mesma companhia, 10 %/o.
- 40 ditas da Companhia Industrial do Linho Brasileiro
- 50 ditas do Banco de Fortaleza do Brazil, 20 %/o.
- 700 ditas do Banco Viação do Brazil, 60 %/o.
- 20 ditas do Banco Economico, 30 %/o.
- 50 ditas da Companhia Nacional de Panticiação, 20 %/o.
- 7 obrigações do Banco U. Ibero Americano, de 20\$000.
- 20 ações da Companhia de Pesca, 30 %/o.
- 550 ditas da Companhia de Serrarias a Vapor, 20 %/o.
- 20 ditas da Companhia Industrial de Cimento Brasileiro.
- 250 ditas da Companhia Viação F. Sapucahy, 70 %/o.
- 62 ditas da mesma companhia, 10 %/o.
- 2 ditas da mesma companhia, 10 %/o.
- 30 ditas da Companhia Geral da Estrada de Ferro do Brazil, 3 %/o.
- 600 ditas da Companhia Promotora dos Melhoramentos Secretaria da Camara Syndical, 23 de junho de 1893 — O syndico, J. Claudio da Silva.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

- Londres, 27 de junho de 1893, ás 3 horas e 10 da tarde. Aplices externas de 1879, 53 %/o.
- Ditas idem de 1883 53 %/o, subiram 1 ponto desde 23 do corrente.
- Ditas idem de 1889, 52 1/2 %/o, subiram 1 ponto desde 23 do corrente.
- Ditas idem de 1895, 59 %/o, subiram 1 ponto desde 23 do corrente.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO SEGUNDO ANNO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1893 PARA SER PRESENTE A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 30 DE JUNHO DO MESMO ANNO

Srs. accionistas— De conformidade com os arts. 15 (titulo 2) e 44 dos estatutos, venho em nome da directoria apresentar-vos o relatorio dos negocios da companhia, prestar as contas relativas ao segundo anno social findo em 31 de março ultimo e submeter á vossa approvação os balanços semestraes com o respectivo parecer do conselho fiscal.

**Capital da companhia**

Pelo balanço encerra'o em 31 de março de 1897 e apresentado aos Srs. accionistas na assemblea geral ordinaria do 30 de junho do mesmo anno, estava o capital social reduzido a 5.400:000\$, tendo sido paga a primeira amortização que figurava no passivo do referido balanço.

A directoria, de accordo com o conselho fiscal e tendo em vista a deliberação tomada pela assemblea geral celebrada em 5 de abril de 1897, resolveu pagar cinco amortizações.

Destas, apenas falta realizar a 5ª, que será feita em tempo opportuno e de harmonia com a evolucao dos negocios sociais.

**Operações sociais**

A companhia tem continuado a executar o contracto das loterias de bonas celebrado com o Governado da União em virtude da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896.

Não convindo a's interesses da companhia as extracções das loterias do Estado do Paraná, attendendo á demora na transmissão

telegraphica do resumo do sorteio que é feito por via terrestre, e estando então a terminar o contracto do Estado da Bahia, que de facto extinguiu-se, resolveu a directoria adquirir o de Santa Catharina, a fim de evitar qualquer competencia de terceiro, porquanto tratava-se de um Estado proximo a esta Capital, tendo a vantagem do cabo submarino para o serviço dos telegrammas.

Posteriormente a directoria tendo solicitado da digna fiscalização permissão para extrahir loterias federaes nos dous dias da semana destinadas ás estadaes, mesmo sem o privilegio assegurado á companhia em seu contracto para os quatro dias restantes, obteve a permissão nos termos requeridos e por isso deliberou sustar a extracção das loterias de Santa Catharina. Embora onerada com os onus desses contractos estadaes, essa deliberação trouxe vantagens á companhia pela maior facilidade da collocação nos Estados dos bilhetes de loterias federaes que são livres de impostos e tec'n franca circulação como é de lei.

Este asserto bem evidencia-se nos balanços semestraes, demonstração da conta «lucros e perdas» e outros annexos que vos apresento, documentos esses offerecidos ao exame dos Srs. accionistas, com a devida antecedencia, em virtude do que preceitua o art. 147 do regulamento concernente ao decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, e acompanhados das synopses e dos quadros demonstrativos em que podem ser apreciadas em completo detalhe as operações diarias da companhia.

Entretanto, cumpre confessar, poderiam esses resultados ter maior incremento si por toda a parte não estivesse enraizado o jogo illicito dos bichos, tendo-se ultimamente desenvolvido ás escancaras outros jogos por meio de varias combinações feitas por diversas associações, com a illusoria forma de companhias de seguros, de bancos, de rifas de predios e tantas outras, que não tem, quasi todas, outro fim sinão aquelle jogo e cuja concurrencia prejudica a collocação das loterias.

Tem-se representado perante o Exm. Sr. Ministro da Fazenda e Dr. chefe de policia, por intermedio da digna fiscalização das loterias; tem-se acompanhado os processos de nullidade de diversas patentes, que em boa fé foram concedidas pelo Ministerio da Industria e Viação; e, conquanto se hejam conseguido algumas providencias satisfactorias, não são ainda as sufficientes para extinguir completamente a grande concurrencia que soffremos por tão graves abusos.

A directoria continúa, porém, a envidar lortos esforços e espera conseguir este desideratum, confiando, como confia, em que a lei será respeitada e cumprida.

**Quotas aos Estados**

A restituição constante do ultimo relatório, que foi requerida em 22 de março de 1896 ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, e a de outras entradas subsequentemente feitas no Thesouro Federal por força do nosso contracto foram em sua maior parte attendidas, estando apenas pendente de despacho as quotas referentes aos Estados do Piauhy, Pa-

rahyba e Ceará, cuja importancia monta a 128:862\$760 a que a companhia tem pleno direito.

**Estabelecimento em Sapopemba**

Por alta conveniencia do serviço da maior responsabilidade que a directoria tem, qual seja o da emissão de bilhetes, foi resolvida, de accordo com o conselho fiscal, a aquisição dos machinismos, moveis e mercadorias existentes em Sapopemba e no deposito á rua do Hospicio n. 60.

A compra de tão importante estabelecimento, montado com as mais aperfeiçoadas machinas, quer para todos os trabalhos lithographicos e typographicos, quer para os de encadernação e stereotypia, representa uma excellente applicação do capital por conta do fundo de reserva, porque além de reduzir consideravelmente o custo da impressão das loterias, dos prospectos e annuncios avulsos de propaganda, que absorvia uma grande somma da nossa economia, desde já apresenta resultado satisfactorio por outros serviços executados, que, mesmo considerando a importancia da remuneração aos installadores e das machinas anteriormente por elles encomendadas, tornar-se-ha de muito maior proveito logo que o estabelecimento usufrua os valiosos elementos de receita que se esperam do fabrico de outros productos concernentes a esse importante ramo de industria.

Para esse fim a directoria continúa a providenciar sobre o assentamento das referidas machinas, aguardando a primeira assemblea geral extraordinaria, que será convocada brevemente, para propor a necessaria reforma de seus estatutos.

**Fundo de reserva**

A este fundo tem sido levadas as sommas que determinam os nossos estatutos e a maior parte de sua importancia abaa-se representada em applicação da divida publica, no importante estabelecimento em Sapopemba, em outros valores e fundos nesses arios ao movimento social, cos antes do activo da companhia, co no verbeis do balanço encerrado em 31 de março ultimo.

**Questões judicias**

A companhia, em defesa de seus direitos e interesses, sus enta perante os respectivos juizes seccionaes as seguintes acções:

No Estado da Bahia, reclamando indemnização pela ruptura do contracto de loterias celebrado em virtude da lei n. 103, de agosto de 1895;

No Rio Grande do Sul, para ser mantida a livre circulação das loterias federaes, como é de seu pleno direito e já está reconhecido por a cordão do Supremo Tribunal Federal de 6 de março de 1896;

Nesta Capital, para serem annullados por illegaes os actos do Conselho Municipal fazendo concessão de loterias, e reclamando a respectiva indemnização pelas já concedidas.

A Sociedade Anonyma Loteria Nacional, em liquidação, tendo tido do Supremo Tribunal sentença favoravel na acção contra a Fazenda do Estado de Pernambuco, está p omovendo a sua execução, e uma vez liquido o quantum,

a companhia tem direito á parte correspondente aos onus que pagou desde a data da sua installação.

**Directoria**

Assumindo a presidencia em 6 do outubro proximo passado tive o prazer de reconhecer o bom andamento dado aos negocios da companhia, durante a minha temporaria ausencia.

Das actas da directoria constam as resoluções tomadas em suas sessões semanais, como preceitua o art. 14 dos estatutos.

**Conselho fiscal**

O conselho fiscal reunido na assemblea geral de 30 de junho proximo passado continuou na posse de seu mandato.

A directoria, agradecendo aos dignos senhores membros do conselho fiscal, aprasiavelmente se manifesta reconhecida ao valioso concurso de seus pareceres e esforços com que muito a auxiliaram.

Cumpre-vos, Srs. accionistas, eleger os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o corrente anno, em virtude do que dispõem os arts. 19 e 36 dos estatutos.

**Pessoal**

E' digno de menção o seu exemplar procedimento, estando todo o serviço feito com a maior regularidade.

**Final**

Srs. accionistas— São estes os principaes pontos que a directoria julgou precisos para a vossa orientação sobre os negocios sociais; entretanto, prestará todos os esclarecimentos que porventura desejardes sobre os actos de sua gestão e sobre os balanços que submette ao vosso esclarecido exame o julgamento.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1898.—*Luis A. F. de Almeida*, presidente.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, em cumprimento do seu mandato, tendo verificado o balanço das operações relativas ao anno social findo em 31 de março ultimo, bem como o saldo da caixa e valores em carteira, achou tudo exacto; estando a escripturação feita com a maior clareza e nitidez.

O estado prospero da companhia evidencia-se das amortizações do capital feitas durante o anno, independente da somma levada á conta do fundo de reserva.

Estes resultados demonstram sobremaneira de quan os elogios é digna a illustre directoria pela administração habil e criteriosa que tem sabido imprimir aos negocios da companhia.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvados os actos da directoria e bem assim o balanço e contas relativos ao referido periodo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1898.—*Alfredo Augusto de Almeida*.—*João Pedro Caminha*.—*F. de P. Chaves Campello*.—*Diophim Rodrigues Saraiva*.—*Frederico Smith de Va-concellos*.

**BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1897**

Activo	
<b>Contractos e concessões :</b>	
Saldo desta data.....	5.054:48\$340
Titulos da divida publica e outros valores.....	375:196\$070
Moveis, utensilios e bemfeitorias.....	95:406\$100
<b>Caução nos Estados :</b>	
Saldo desta conta.....	90:000\$000
Thesouro Federal e de caução.....	240:0:0\$000
<b>Titulos depositados.....</b>	
Titulos encucionados.....	532:750\$700
Remanescentes.....	50:070\$010
Juros a receber.....	30:000\$000
Contas correntes.....	14:000\$000
Dividuos por consignações.....	281:9:0\$106
Menos: devoluções a receber :	678:570\$130
Saldo desta conta.....	312:231\$500
	366:317\$630

Capital de reserva.....	2.111:955\$750	
Repartição da emissão.....	1.460:514\$230	3.572:400\$000
<b>Thesouraria :</b>		
Saldo em caixa e depositado á vista.....		1.239:710\$370
<b>Quotas aos Estados :</b>		
A restituir pelo Thesouro.....		218:075\$000
<b>Despesas e encargos do contracto de loterias do Paraná :</b>		
Saldo desta conta.....		12:000\$000
<b>Encargos do contracto de Loterias da Capital Federal :</b>		
Saldo desta conta.....		113:467\$491
<b>Diversas contas :</b>		
Saldo desta conta.....		150:583\$000
		12.433:577\$070

Passivo

Capital :		
Saldo desta conta.....	4.374:000	\$300
Cauções :		
Saldo desta conta.....	330:000	\$000
Deposito :		
Saldo desta conta.....	532:750	\$0.0
Caução da directoria :		
Saldo desta conta.....	50:000	\$000
Loterias não extrahidas :		
Saldo desta conta.....	915	\$400
Premiados a pagar :		
Saldo desta conta.....	2.098:815	\$769
Menos: premiados em conferencia:		
Saldo desta conta.....	1.201:930	\$101
		<u>896:835</u>
Dividendos :		
Saldo desta conta.....	888	\$000
Emissão de loterias :		
Saldo desta conta.....	3.572:503	\$000
Amortização do capital :		
Saldo desta conta.....	1.035:400	\$000
Fundo de reserva:		
Saldo desta conta.....	791:947	\$391
Porcentagem da directoria e conselho fiscal :		
Saldo desta conta.....	58.231	\$967
Lucros e perdas :		
Saldo desta conta.....	773:108	\$631
		<u>12.436:577</u>

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1897.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.—*Armando Vieira Fontes*, chefe da contabilidade.

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES

De 31 de março a 30 de setembro de 1897

		Ações
De nominativas a nominativas.....	180	
De nominativas a portador.....	270	
De portador a nominativas.....	8	
De ações em caução.....	1.000	
De ações por levantamento de caução.....	1.000	
De ações nominativas por amortização do capital...	5.720	
		<u>8.238</u>

Observações — Fizeram-se 23 termos de transferencias na totalidade de 8.238 ações.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1897.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.—*Armando Vieira Fontes*, chefe da contabilidade.

ACCIÓNISTAS

Relação em 30 de setembro de 1897

Nominativas :		
Deduzida a 1ª amortização :		
	Ações	
Empresa Industrial Brasileira.....	47.700	
Luiz A. F. de Almeida.....	1.800	
Carlos Gaspar da Silva.....	253	
Barão de Oliveira Roxo.....	1.800	
Baroneza de Oliveira Roxo.....	90	
General João Manoel de Lima e Silva.....	72	
D. Corina Mangeon.....	40	
		<u>51.755</u>
Nominativas :		
Sujeita á 1ª amortização :		
	Ações	
Frederico Duval.....	4.661	
D. Judith Duval.....	65	
D. Carolina Duval.....	24	
D. Rosa Duval.....	56	
D. Leocadia Duval.....	64	
D. Julieta Duval.....	106	
D. Maria Joaquina Duval.....	20	
		<u>4.996</u>
		<u>56.751</u>
Ao portador :		
	Ações	
Deduzida a 1ª amortização.....	51.007	
Sujeitas a 1ª	830	
		<u>51.837</u>
		<u>108.588</u>

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1897.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.—*Armando Vieira Fontes*, chefe da contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1898

Activo

Contractos e concessões:		
Saldo d'esta conta.....	4.278:425	\$340
Titulos da divida publica e outros valores:		
Saldo d'esta conta.....	385:196	\$070
Movéis, utensilios e bemfeitorias:		
Saldo desta conta.....	109:185	\$400
Caução nos Estados:		
Saldo desta conta.....	70:0	\$000
Thesouro Federal, conta de caução:		
Saldo desta conta.....	240:000	\$000
Titulos depositados:		
Saldo desta conta.....	412:150	\$000
Titulos caucionados:		
Saldo desta conta.....	50:000	\$000
Remanescentes :		
Saldo desta conta.....	60:000	\$000
Juros a receber:		
Saldo desta conta.....	1:750	\$000
Contas e rendas :		
Saldo desta conta.....	228:069	\$703
Devedores por consignações :		
Saldo desta conta.....	425:241	\$'88
Menos : Devoluções a receber :		
Saldo desta conta.....	89:954	\$500
		<u>335:286</u>
Consignações :		
Saldo desta conta.....	2.154:14	\$500
Repartição da emissão :		
Saldo desta conta.....	4.835:852	\$500
		<u>6.990:000</u>
Thesouraria :		
Saldo em caixa e depositado á vista.....	632:564	\$919
Thesouro Federal, conta de restituição :		
Saldo desta conta.....	128:862	\$760
Fazendas geraes em Sapopemba :		
Saldo desta conta.....	199:094	\$160
Machinismos e accessorios em Sapopemba :		
Saldo desta conta.....	303:877	\$300
Movéis e utensilios em Sapopemba :		
Saldo desta conta.....	7:953	\$400
Loterias imprestadas:		
Saldo desta conta.....	133.510	\$000
Despêzos e encargos do contracto de Loterias do Paraná:		
Saldo desta conta.....	12:000	\$000
Encargos do contracto de Loterias da Capital Federal :		
Saldo desta conta.....	47:878	\$560
Diversas contas :		
Saldo desta conta.....	398:910	\$000
		<u>15.089:813</u>

Rs.....

Passivo

Capital :		
Saldo desta conta.....	3.542:940	\$000
Cauções :		
Saldo desta conta.....	310:000	\$000
Depositos :		
Saldo desta conta.....	412:150	\$000
Caução da Directoria :		
Saldo desta conta.....	50.000	\$000
Loterias não extrahidas :		
Saldo desta conta.....	4:293	\$950
Premiados a pagar :		
Saldo desta conta.....	1.586:103	\$167
Menos : Premiados em conferencia :		
Saldo desta conta.....	594:822	\$783
		<u>931:480</u>
Emissão de loterias :		
Saldo desta conta.....	6.990:000	\$000
Amortização de Capital :		
Saldo desta conta.....	834:058	\$000
Fundo de Reserva :		
Saldo desta conta.....	1.015:180	\$751
Porcentagem da Directoria e Conselho Fiscal:		
Saldo desta conta.....	80.922	\$103
Lucros e perdas :		
Saldo desta conta.....	751:000	\$045
Diversas contas :		
Saldo desta conta.....	104:28	\$370
		<u>15.089:813</u>

Rs.....

Rio de Janeiro, 31 de março de 1898.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.—*Armando Vieira Fontes*, chefe da contabilidade.

TRANSFERENCIAS DE ACCOES

De 30 de Setembro de 1897 a 31 de Março de 1898

De nominativas.....	4.661	Accões
De nominativas ao portador.....	308	
De portador a nominativas.....	1.575	
De accões em caução.....	2.000	
De accões por levantamento de caução.....	2.000	
De accões nominativas por amortização do Capital.....	10.564	
	<u>21.038</u>	

Obs.: Fizeram-se 69 termos de transferencia na totalidade de 21.038 accões.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1898.—*Luiz A. F. d'Almeida*, presidente.—*Armando Vieira Fontes*, chefe da contabilidade.

ACCIONISTAS

Relação em 31 de março de 1893

Nominativas :

Em circulação, deduzidas as tres amortizações :

Empreza Industrial Brasileira.....	38.637	Accões
D. Judith Duval.....	78	
D. Carolina Duval.....	18	

Companhia Colonisadora Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 25 dias do mez de junho de 1898, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos em uma das salas do 2º andar do predio á rua do Rosario n. 74 numero sufficiente de accionistas para deliberar na terceira convocação, em consequencia de não ter comparecido numero legal nas duas primeiras, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Nuno Alvares Pereira de Souza, em vista das attribuições que lhe confere o art. 29 dos estatutos da companhia, e declarou que abria a sessão, convidando para secretarios os Srs. Carlos Vianna Bandeira e João José de Abreu. A convite do Sr. presidente, o Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da ultima sessão, que foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que o fim da presente reunião é para resolver-se sobre uma proposta da directoria que, sendo aceita, importa na liquidação amigavel da nossa companhia. Expõe ainda o Sr. presidente as circunstancias em que se acha a companhia, cujos maiores credores são alguns dos Srs. accionistas e a propria directoria, sendo insignificante, relativamente, o seu debito para com a praça, directamente; razão porque a directoria entendeu, ouvido aquelles accionistas e o conselho fiscal, convocar a presente assembléa geral extraordinaria. O Sr. 4º secretario procede á leitura da referida proposta.

Srs. accionistas da Companhia Colonisadora Industrial — Tendo esta directoria esgotado todos os recursos para haver do Governo da União a reconsideração do acto iniquo e violento que soffreu a nossa companhia, com a caducidade illegal do contracto de 29 de setembro de 1890, para fundação de nrelos agric. las no Estado de S. Paulo, do qual era cessionaria — a titulo de falta de pagamento de quotas para despezas de fiscalização, a que não estava obrigada por nenhuma das clausulas do referido contracto, nem por nenhuma das leis que regulam ta s concessões, que não cogitaram do delicto e muito menos da referida pena — recorri para o Poder Judiciario por intermedio do illustre ju. isconsulto Dr. Ruy Barbosa e do seu digno auxiliar Dr. Ulysses Brandão.

Outrosim, achando esta directoria impossibilitada de explorar estas fontes de renda, por falta do capital necessario na fiel execução do contracto, resolveu, ouvido o conselho fiscal, convocar-vos para, dando-vos conta do estado de nossa companhia, se citar á vossa deliberação a seguinte proposta:

A directoria da Companhia Colonisadora Industrial, em vista das rasões acima referidas, propõe:

- 1º, que seja resolvida a liquidação amigavel da Companhia Colonisadora Industrial;
- 2º, que sejam approvados os contractos já celebrados pela directoria com os advoga'os Dr. Ruy Barbosa, Ulysses de Carva ho Soares Brandão e com o Dr. João Luiz Vianna;
- 3º, que, aceita a liquidação proposta, seja nomeada uma commissão liquidante para os fins de direito.

Rio, 25 de maio de 1898.—*Dr. Nuno Alvares* —*A. Mattos Costa*.

Parecer

Em vista dos fundamentos ministrados pela directoria da nossa companhia, constantes da exposição apresentada á assembléa geral extraordinaria, está a commissão fiscal de pleno accordo em que seja ella posta em liquidação amigavel e nomeados deus accionistas que superintendam esse acto até seus fins ultteriores e concedendo-lhes os poderes em direito permittidos. Que sejam approvados os contractos já celebrados com os advoga'dos Dr. Ruy Barbosa, Ulysses de Carvalho Soares Brandão e com o Dr. João Luiz Vianna, e a commissão liqui'ante autorizada a mantel-os ou celebrar outros, como mais util se torne aos interesses geraes. Finalmente, que sejam approvados todos os actos da directoria até a presente data.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1898.—*J. Mattos Furo*. —*C. M. Lago*.

Em discussão a proposta o parecer acima referido, pede o Sr. presidente que os Srs. accionistas se manifestem com a maxima franqueza a respeito.

O Sr. commendador Pedro Mr. Maury, salientando as justissimas razões que levaram a directoria a propor a liquidação amigavel da nossa companhia, pede aos Srs. accionistas que o acompanhem na aprovação da referida proposta.

Ninguém mais pello a palavra e posta a votos a referida proposta é approvada por unanimidade.

Em vista dessa resolução, o Sr. presidente declara que vai proceder á eleição dos membros que devem compor a commissão liquidante.

Pede a palavra o Sr. commendador Pedro Mr. Maury, que lhe é concedida para apresentar uma proposta, que, acreditada, satisfará plenamente os desejos da assembléa. (Lê):

In lieu:  
1.º Que sejam nomeados membros da commissão liquidante da Companhia Colonisadora Industrial os actuaes directores Dr. Nuno Alvares Pereira de Souza e

D. Rosa Duval.....	53	
D. Leocadia Duval.....	48	
D. Julieta Duval.....	78	
D. Maria Joaquina Duval.....	15	
Luiz A. F. de Almeida.....	1.452	
Barão de Oliveira Roxo.....	1.458	
General João Manoel de Lima e Silva.....	58	
D. Corina Mangeon.....	44	
Luiz de Almeida Junior.....	45	
Antonio José Alves Coelho.....	767	
D. Leopoldina Magalhães do Azevedo.....	90	
Fernando Guerra Duval.....	1.017	
Adalberto Guerra Duval.....	567	
D. Luiza Guerra Duval.....	57	
D. Maria Luiza Guerra Duval.....	1.699	46.691

Ao portador :

Em circulação, deduzidas as tres amortizações.....	40.789	Accões
Em circulação, sujeitos a tres amortizações.....	59,96	40.848,96

87.539,96

Observação—Com a 4ª e 5ª amortizações ainda não pagas devem ficar em circulação 70.858,8 accões.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1893.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.—*Armando Vieira Fontes*, chefe da contabilidade.

Adolpho Mattos Costa, com todos os poderes em direito conferidos, inclusive os de alienar bens e transigir em juizo e fóra delle;

2º, que sejam approvados todos os demais actos da directoria até a entrega do seu mandato á commissão liquidante, que deverá ser empessada immediatamente;

3º, que seja a mesa autorizada a assignar a acta dos trabalhos da presente assembléa geral extraordinaria.

Sala das sessões, 25 de junho de 1898 — *Pedro Mr. Maury*.

Posta em discussão esta proposta, é unanimemente approvada; e, em seguida empessada a commissão liquidante, esta agradece aos Srs. accionistas a honra que acaba de merecer, prometendo não poupar esforços para salvar os interesses dos seus associados.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por finidos os trabalhos e levantou a sessão, lavrando so a presente acta, que vai assignada pela mesa, o cu, 2º secretario, a escrevi e assigno.—*Dr. Nuno Alvares Pereira de Souza*.—*Carlos Vianna Bandeira*.—*João José de Abreu*.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional Manufatora de Fumos

2ª CONVOCACÃO

Não se tendo reunido a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, convocou-se para o dia 1 de julho, a 1 hora da tarde, prevenindo aos Srs. accionistas de que então se deliberará qualque que seja a somma do capital representado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898—O presidente, *L. R. Vieira Souto*.

Companhia do Loterias Nacionaes do Brazil

São convidadas os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na séde da companhia, á rua Nova do Ouviior n. 20, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo e elegorem o novo conselho fiscal e supplentes. Os Srs. accionistas por a ações ao portador são convidados a depositalas na thesouraria, na forma dos estatutos da companhia, até o dia 27 do corrente.

Capital Federal, 15 de junho de 1893.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.